

Pitch Gov.SP

Programa de inovação e parceria com startups do Governo do Estado de São Paulo

1ª Edição - 2015

Relatório





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Governador

Geraldo Alckmin

Secretário de Governo

Saulo de Castro Abreu Filho

Subsecretária de Parcerias e Inovação

Karla Bertocco Trindade

Unidade de Inovação

Bruno Berthold Freitas

Christine Parmezani Munhoz

Eduardo Henrique de Azevedo

Ricardo Carrion Barbosa Alves

Theo Frazão Nery

São Paulo, 2018

O papel de um governo moderno é o de estar em constante contato com sua população. Isso significa não só construir mecanismos para identificar e atender as demandas mais necessárias, como nas áreas de saúde e educação, mas também em compreender com profundidade o impacto de novas tecnologias e modelos de negócios inovadores na sociedade. Parte deste processo significa fomentar o fortalecimento de um ecossistema de inovações robusto, e parte significa absorver estas inovações nos serviços públicos e ferramentas de gestão.

O Pitch Gov.SP é um programa que caminha em ambos os sentidos. Conforme se verá com a leitura do presente documento, o programa tem como o objetivo encontrar soluções inovadoras para os desafios do serviço público. Por meio de um chamamento público, seleciona startups para testarem suas tecnologias em diferentes áreas do Governo do Estado de São Paulo.

A primeira edição ocorreu no ano de 2015, com a ideia de que a vivência entre gestores e startups poderia ser frutífera para ambos e, sobretudo, à própria população. Para os gestores públicos, cria-se a possibilidade de capacitação e oxigenação por meio do contato com empresas e soluções inovadoras. Já às startups, permite-se a possibilidade de trabalhar com desafios reais que impactam com a vida de milhões de pessoas, gerando impacto social positivo. Os cidadãos, por sua vez, recebem serviços públicos mais eficientes e conectados com as suas necessidades.

O resultado final foi positivo. Mais de 300 startups se envolveram no processo, sendo que 15 foram selecionadas e nove testes foram realizados. Pelo lado do governo, dezenas de servidores públicos tiveram contato com soluções inovadoras para seus desafios. Na área de facilidades aos cidadãos, o programa permitiu a criação de um novo mecanismo de agendamento de serviços no programa Poupatempo, e na educação, passou-se a utilizar um novo aplicativo de integração entre pais e professores, e também uma plataforma digital de leitura de livros.

O objetivo do presente relatório é fornecer tanto a gestores públicos quanto a integrantes do ecossistema da inovação um guia detalhado dos processos e resultados da primeira edição do Pitch Gov.SP, ocorrida no âmbito do Estado de São Paulo. Espera-se com isso que o programa seja continuado em São Paulo e replicado em outras localidades, permitindo que cada vez mais a inovação seja a resposta aos desafios do setor público.

Boa leitura.

Saulo de Castro Abreu Filho
Secretário de Governo do Estado de São Paulo

Prefácio

Startups se tornaram sinônimo de inovação. Elas simplificam processos, automatizam operações e aumentam a qualidade dos serviços. Para nós, essas características as tornam uma peça que deve estar dentro das cidades e estados trazendo benefícios para Administração Pública e para a população.

A grande pergunta sempre foi como fazer a conexão entre o poder público e as startups. Apesar de parecer uma interação entre Davi e Goliás, a verdade é que ela vem acontecendo por todo mundo com resultados expressivos. Seja através de incentivo ou parcerias, a inovação deve existir dentro do DNA da cidade. Mas ela precisa de direção e sentido para conseguir gerar impacto de fato e trazer melhorias.

O primeiro passo para essa conexão acontecer e ter o alcance que queríamos foi a criação do Pitch Gov SP que abriu as portas desse diálogo. Hoje, São Paulo é o maior hub de startups do Brasil e ter o governo como parceiro é sem dúvida uma das maiores provas de validação e de maturidade do ecossistema que estamos trabalhando para construir.

Quando o diálogo entre o governo e as startups é aberto, nós começamos a trabalhar com escala. Uma startup de educação como a ClassApp que impactava algumas escolas consegue entrar no sistema de escolas públicas através do governo e trazer mudanças sistêmicas aproximando os pais, professores e alunos através de uma plataforma. Do outro lado da moeda, o governo consegue uma solução pronta para implementar rapidamente e resolver uma lacuna.

São conexões como essa que o Pitch Gov.SP conseguiu fazer que queremos multiplicar. Esse tipo de ponte tem um impacto enorme tanto no ecossistema local de startups quanto dentro da Administração Pública. É uma relação em que os dois lados ganham e se fortalecem no processo. Isso deixa cada vez mais claro que o governo e as startups não só podem, mas devem se ajudar para ajudar para se tornarem cada vez mais fortes.

Amure Pinho

Presidente da ABStartups

Sumário

| | |
|---|----|
| Prefácio | 5 |
| Glossário | 8 |
| Introdução | 10 |
| 1. Fase zero: o escopo e os alicerces da inovação | 13 |
| 1.1 Desenvolvimento de Parcerias. | 14 |
| 1.2 Regulamentação e Procedimento | 15 |
| 1.3 Definição das Áreas | 17 |
| 1.4 Critérios de candidatura | 18 |
| 1.5 Custos do programa e comunicação. | 18 |
| 2. Seleção de Projetos | 20 |
| 3. Evento Pitch Gov.SP. | 24 |
| 4. Testes de soluções inovadoras | 25 |
| 4.1. Convocação das Startups. | 25 |
| 4.2. Assinatura dos Convênios | 26 |
| 4.3. Resultados dos testes | 27 |
| 5. Conclusões | 32 |
| Anexos | 34 |
| Anexo 1. Parceiros do Programa | 34 |
| Anexo 2. Termo de Convênio | 35 |
| Anexo 3. Proposta ABStartups | 40 |
| Anexo 4. Veículos de Divulgação. | 41 |
| Anexo 5. Edital de Chamamento Público | 42 |
| Anexo 6. Convocações | 50 |

Glossário

| Termo | Significado |
|--------------------------------|---|
| ABStartups | Associação Brasileira de Startups (ABStartups) que tem o objetivo de promover e representar as startups brasileiras, visando fomentar o ecossistema de inovação e o empreendedorismo tecnológico no país. |
| BID | Banco Interamericano de Desenvolvimento - Entidade internacional que financia e apoia projetos de desenvolvimento na América Latina e no Caribe. Realizam pesquisas e oferecem financiamento, subsídios e cooperação técnica. |
| Convocação | Por meio das convocações as instituições podem ser formalmente chamadas para a participação de projetos com a Administração Pública. |
| Chamamento Público | Ato do Governo que busca selecionar empresas ou entidades para realizar parcerias. |
| Convênio | Acordos feitos pelos órgãos da Administração Pública com outros órgãos ou com agentes privados para a realização de interesses em comum. |
| Decreto | Ato oficial da autoridade do Poder Executivo para regulamentar matérias de gestão da Administração Pública. |
| Ecossistema de Inovação | Espaço físico, social e econômico em que diversos atores que incentivam o desenvolvimento de empresas inovadoras e de tecnologia (governo, universidades, fundos de investimento, aceleradoras, entre outros) estão juntos e permitem a colaboração e crescimento conjunto. O exemplo mais célebre é o Vale do Silício, nos Estados Unidos, mas no Brasil também podemos falar de Belo Horizonte ou Recife. |
| Edital | É o ato formal pelo qual a Administração Pública divulga oportunidades à sociedade civil, tais como concursos públicos ou licitações. |
| Modelo de Negócios | É a descrição da lógica, entrega e captura de valor por parte de uma organização. Pode ser dividido em quatro áreas: clientes, oferta, infraestrutura e viabilidade financeira. |
| Pitch | Breve apresentação do projeto, serviço, produto, ideia para uma banca avaliadora, investidores ou clientes. |
| Prodesp | Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo, responsável por administrar os bancos de informações do Governo de São Paulo. |
| Sebrae-SP | O Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas de São Paulo é uma entidade privada que promove a competitividade e o desenvolvimento sustentável dos empreendimentos de micro e pequeno porte (com faturamento bruto anual até R\$ 3,6 milhões). |

| Termo | Significado |
|------------------|--|
| Setorial | Secretaria de Estado ou entidade da Administração Pública indireta participante do programa. |
| Startups | Uma startup é uma empresa nova, até mesmo embrionária ou ainda em fase de constituição, que conta com projetos promissores, ligados à pesquisa, investigação e desenvolvimento de ideias inovadoras. Por ser jovem e estar implantando uma ideia no mercado, outra característica das startups é possuir alto risco envolvido no negócio. Mas, apesar disso, são empreendimentos com baixos custos iniciais e são altamente escaláveis, ou seja, possuem uma expectativa de crescimento muito grande quando dão certo. |
| Validação | Processo de viabilização ou inviabilização de uma ideia. Ter alguém validando uma ideia, ou seja, se tornando um cliente, usuário ou estando engajado de qualquer forma ativa no negócio é o sinal de que ele pode dar certo. Mas a validação é um exercício constante, um processo que exige flexibilidade, agilidade e resiliência para recomeçar diversas vezes e não desistir. |

Introdução



O Pitch Gov.SP é um programa coordenado pela Subsecretaria de Parcerias e Inovação, ligada à Secretaria de Governo do Estado de São Paulo, com o objetivo de aproximar gestores públicos de soluções desenvolvidas por startups. Procura-se fomentar modelos de negócios de empresas nascentes de tecnologia e fortalecer iniciativas de melhoria dos serviços aos cidadãos, buscando

encontrar soluções para desafios de relevância pública em diferentes áreas do governo. O programa teve sua primeira execução no ano de 2015.

Órgãos e entidades ligados ao Governo do Estado divulgam desafios por meio de chamamento público, instigando empresas nascentes a apresentarem soluções inovadoras. Após a execução de uma metodologia inovadora, as melhores propostas são selecionadas para testar suas ferramentas em ambiente público, sem transferência de recursos financeiros.

O Pitch Gov.SP não teria saído do papel sem o apoio de parceiros estratégicos. Dentre estes, merece destaque a Associação Brasileira de Startups (ABStartups), que colaborou com o desenho do programa, com a seleção das empresas, a organização de eventos e o diálogo com os atores do ecossistema de inovação. Também teve participação o Sebrae-SP, com o oferecimento de capacitação empreendedora para as startups.¹ Por fim, a Prodesp auxiliou tanto na elaboração e acompanhamento dos testes, quanto no apoio financeiro para a realização do Pitch Gov.SP.

De maneira geral, o programa pode ser dividido em três etapas. Primeiramente houve o lançamento do Pitch Gov.SP e a abertura de período de inscrições, com 304 propostas recebidas. Em segundo momento, as 15 soluções mais bem pontuadas foram convidadas para realizar uma apresentação no formato pitch para descrever os benefícios e vantagens dos seus produtos, bem como a aderência da solução ao setor público. A terceira e última etapa do programa consistiu no teste das soluções pelos órgãos visando a melhoria dos serviços públicos, formalizada pela assinatura de convênios.

¹ A lista completa de parceiros encontra-se no Anexo 1 - Parceiros do Programa.

Após reuniões para melhor entendimento das tecnologias e aprofundamento dos desafios das áreas, nove empresas realizaram testes com o Governo:

Facilidades ao Cidadão

- **Nama** Solução de inteligência artificial. **Serviço testado** Atendente virtual para agendamento dos serviços nos postos do Poupatempo;
- **GetNinjas** Plataforma de conexão entre trabalhadores autônomos e clientes. **Serviço testado** Utilização da plataforma por alunos egressos dos cursos de capacitação do Governo de São Paulo durante 6 meses para encontrar novos clientes;
- **Hand Talk** Ferramenta virtual de tradução de português para Libras. **Serviço testado** Utilização da ferramenta para dar acessibilidade aos deficientes auditivos no site da Secretaria dos Direitos da Pessoa com Deficiência (SDPD) e em folhetos nos postos do Poupatempo.

Saúde

- **Memed** Plataforma de prescrição online e consulta à lista atualizada de medicamento. **Serviço testado** Atendimentos em clínica conveniada ao plano de saúde dos servidores públicos estaduais;
- **Aquarela** Solução de big data para análise de dados. **Serviço testado** Análise dos sistemas Sistema de Informações de Mortalidade (SIM) e Sistema de Informações de Nascimento (SINASC) para classificar os municípios quanto ao preenchimento dos dados junto à Secretaria da Saúde;
- **Saúde Controle** Aplicativo com prontuários e histórico dos pacientes. **Serviço testado** Atendimento a um grupo de pacientes do Hospital do Servidor Público do Estado de São Paulo.

Educação

- **ClassApp** Ferramenta para relacionamento entre alunos, pais, e comunidade escolar. **Serviço testado** Implementação do aplicativo em nove escolas técnicas (Etecs), na região de Limeira;
- **DevTecnologia** Solução para melhoria de eficiência energética. **Serviço testado** Implementação na ETEC Santa Efigênia;
- **Árvore do Livro** plataforma de leitura focada em literatura e livros paradidáticos. **Serviço testado** Aplicação em uma diretoria de ensino da capital (Diretoria de Ensino Sul 2).



O presente documento busca explicitar os caminhos, gargalos e resultados da primeira edição do Pitch Gov.SP. Em primeiro momento, serão descritas as condições que possibilitaram a execução do programa, tais como as parcerias realizadas, o procedimento do Pitch Gov.SP e a definição das áreas dos desafios. Após a descrição de como ocorreram os processos de divulgação e seleção das soluções, serão explicitados os detalhes técnicos da convocação, assinatura dos convênios e teste das soluções em parceria com as startups.

1. Fase zero: o escopo e os alicerces da inovação

O diagnóstico que motivou o programa Pitch Gov.SP deriva de duas situações-problema: a dificuldade de inovação dentro do setor público e a vontade das startups e empresas de tecnologia de validarem suas soluções em um ambiente real de governo.

Destacam-se os inúmeros mecanismos governamentais de fiscalização dos gastos públicos, que podem questionar sua aplicação em áreas cujo retorno público é incerto.

Para um gestor que sabe o alto custo de ser responsabilizado pelos seus atos, pode ser preferível evitar ou adiar decisões arriscadas. A inércia nas decisões políticas para diminuir riscos soma-se à inércia burocrática da estrutura pública.

Assim, a maioria das soluções criadas pelo governo são internas, não seguindo as tendências globais de inovação aberta. Muitas vezes, tais soluções não atingem a qualidade esperada pelo cidadão.

Por outro lado, percebeu-se um desejo latente por parte das empresas nascentes de tecnologia de fornecerem seus produtos e serviços ao governo. Segundo a Associação Brasileira de Startups, 94% das empresas nascentes do Brasil apresentam dificuldade de realizar projetos com o setor público, mesmo em modelos gratuitos. A grande maioria destas não identifica o governo como um agente do ecossistema de inovação - pelo contrário, muitas vezes o associam à ineficiências e aos entraves burocráticos ao desenvolvimento dos seus negócios.

O Governo do Estado de São Paulo já possui modelos de parcerias estabelecidos com o setor privado e organizações da sociedade civil, tais como as concessões, as parcerias público-privadas, e os contratos de gestão com Organizações Sociais. O Pitch Gov.SP busca novos modelos de parcerias com empresas de tecnologia que podem oferecer soluções inovadoras para gestores públicos.

O benefício para o gestor é a possibilidade de conhecer novas soluções, testá-las em um ambiente real e, caso os testes apresentem resultados satisfatórios, entender de que maneira é possível estruturar modelos para continuidade das parcerias. O benefício para o empreendedor é a possibilidade de conhecer o ambiente de governo e atingir escala de maneira mais rápida. Por último, o cidadão se beneficia de um serviço público mais eficiente.

Muito mais do que uma postura humilde, ao expor seus problemas, os governos reconhecem a dificuldade que enfrentam ao buscar solucioná-los de maneira isolada. A chamada inovação aberta², conceito praticado no programa, promove novas formas de colaboração entre governos, empresas, pesquisadores e cidadãos em todo o processo de inovação - desde a identificação dos problemas, passando pela invenção e criação de novos produtos, até a adoção e difusão. O Pitch Gov.SP atua especialmente na adoção e difusão de novas tecnologias, criando práticas colaborativas para escalar novas soluções aplicadas em serviços públicos.

O programa é pioneiro na aplicação de sua metodologia, que utiliza chamamentos públicos e convênios para permitir testes de novas tecnologias, ajudando o Governo a superar suas dificuldades por meio da tecnologia e do empreendedorismo. A iniciativa tem alto grau de replicabilidade, uma vez que o custo de implementação é baixo e o potencial de impacto, significativo.

1.1 Desenvolvimento de Parcerias

A realização do Pitch Gov.SP não teria saído do papel não fosse o apoio determinante de parceiros em diferentes frentes.

Merece destaque a Associação Brasileira de Startups (ABStartups), que atuou como parceira executiva do programa. Organização influente no ecossistema de inovação, entre suas atividades estão a articulação de projetos, de programas de acesso ao mercado e mentorias. É também responsável por organizar a Conferência Anual de Startups e Empreendedorismo (CASE)³, considerada o maior evento para startups da América Latina.

A parceria, firmada por meio de contrato de prestação de serviços, garantiu ao Governo do Estado uma aliada com conhecimentos profundos das particularidades do mercado de empresas nascentes, facilitando sua conexão com o governo. A base da modelagem do programa, com startups apresentando soluções para desafios reais de parceiros, veio do Pitch Corporate⁴, programa da ABStartups que conecta startups com grandes empresas. A partir de então, o desenho do programa com suas regras e etapas foi feito em conjunto.

A ABStartups ficou encarregada de realizar atividades como o planejamento e execução do

² Maiores informações sobre o conceito de inovação aberta em: https://www.nesta.org.uk/sites/default/files/open_innovation_in_health_o.pdf. Último acesso em dezembro/2017.

³ Para conhecer mais sobre a conferência, acesse <https://case.abstartups.com.br/>

⁴ Maiores informações em <http://pitchcorporate.com.br/>. Último acesso em janeiro/2018.

marketing do projeto, bem como o apoio na curadoria e seleção das empresas interessadas.

A Prodesp, empresa de tecnologia da informação do Estado de São Paulo, e o Sebrae-SP, Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas - São Paulo, figuraram como parceiros operacionais do programa. Enquanto a primeira auxiliou na elaboração, seleção e acompanhamento dos testes, além de oferecer os recursos que permitiram a contratação da ABStartups, o segundo participou da banca de especialistas do evento e convidou todas as empresas inscritas que estavam em estágios iniciais de maturidade para um programa de capacitação empreendedora e aceleração denominado *speed mentoring*⁵.

O Pitch Gov.SP também contou com o apoio de outros parceiros, de forma voluntária na posição de especialistas ao longo das apresentações feitas pelas startups. Nesta condição, contribuíram para o sucesso do programa o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), bem como diversas organizações do ecossistema de inovação. À saber: a Artemisia, a Vox Capital, a RedPoint eVentures, a Ebricks, a Fundação Lemann, a Kaszek Ventures, a Wenovate e o Dínamo.

1.2 Regulamentação e Procedimento

O Pitch Gov.SP é um programa desenvolvido no âmbito do Governo do Estado de São Paulo e para sua realização foi necessária uma série de disposições capazes de conferir validade jurídica ao seu objetivo e publicidade aos seus procedimentos.

O Pitch Gov.SP foi criado oficialmente pelo Decreto Estadual 61.492/2015, posteriormente atualizado pelo Decreto Estadual 62.711/2017, que delimitou o objetivo e os procedimentos do programa, tais como a apresentação das propostas, a análise e os testes de soluções inovadoras. Além disso, apresenta definições de conceitos importantes para a compreensão do escopo do projeto, tais como:

- **Soluções Inovadoras** “Novidades ou aperfeiçoamentos no ambiente produtivo e social que resultem em novos produtos, serviços ou processos ou que compreendam a agregação de novas funcionalidades ou características a produto, serviço ou processo já existente que possam resultar em melhorias e em efetivo ganho de qualidade ou desempenho” (Art. 1º, Parágrafo Único, Item 1).

⁵ Programa de capacitação para empreendedores com foco em na estruturação ou remodelagem de um negócio com edições temáticas. Traz especialistas em empreendedorismo para auxiliar os empreendedores, visando uma proposta mais sólida e robusta para ir a mercado.

- **Questões de Relevância Pública** “Assuntos para os quais se almeje solução inovadora por parte de interessado, assim caracterizados pela Secretaria de Governo, à vista de manifestação da Unidade de Inovação da Subsecretaria de Parcerias e Inovação” (Art. 1º, Parágrafo Único, Item 1).

De acordo com o Decreto⁶, o procedimento do programa é dividido em cinco etapas: (i) chamamento público, (ii) apresentação, (iii) análise e resultado, (iv) convocação para testes e (v) realização de testes, a seguir explicitados. Merece destaque que no âmbito do Governo do Estado de São Paulo, as três primeiras etapas ficam à cargo da Secretaria de Governo, enquanto a convocação para teste e a sua realização em si ficam a cargo da Secretaria de Estado ou entidade da Administração Pública indireta relativa ao serviço público executado.

O **chamamento público (i)** é um ato do Governo que busca selecionar empresas ou entidades para realizar parcerias e é efetuado por meio da publicação de um edital. Deve ser realizado de maneira clara, de modo a garantir a todos os interessados o mesmo direito de pleitear a parceria. No caso do Pitch Gov.SP⁷, o chamamento conteve os órgãos que poderiam ser contemplados pelo programa, a descrição dos desafios propostos, seus prazos e critérios para análise das soluções.

A **apresentação das soluções (ii)** é o momento em que as empresas interessadas se cadastram na plataforma disponível no site da Secretaria de Governo. Para o processo de inscrição, as startups devem apontar a área, o desafio que a solução busca atender, detalhar seu modelo de negócio e também a equipe da empresa, conforme requisitos do Edital de Chamamento. Ainda, tais empresas deveriam submeter um arquivo contendo descrição detalhada da solução inovadora proposta e que demonstrasse como o desafio seria enfrentado.

Já a **análise de resultados (iii)** deve ser realizada por meio da organização de comissões com cinco membros: dois representantes da Secretaria de Governo, dois da entidade pública relativa ao tema do desafio e um da Prodesp. As comissões são responsáveis por realizar a análise dos documentos apresentados no chamamento público e deverá formalizar suas decisões em relatório a ser encaminhado à Secretaria de Governo que, por sua vez, divulgaria os interessados cuja convocação a comissão sugerisse.

6 Vide Decreto 61.492/2015. Importante ressaltar que à época de elaboração do presente relatório, já estava em curso a segunda edição do Pitch Gov.SP, que contou com alterações no Decreto original do programa. O texto completo pode ser acessado aqui: <http://www.legislacao.sp.gov.br/legislacao/dg280202.nsf/5fb5269ed-17b47ab83256cfb00501469/6607d20a0d4818e483257ec40048dba1?OpenDocument&Highlight=0,61.492>

7 Vide edital de chamamento público acessível em <http://www.pitchgov.sp.gov.br/anexos/Regulamento%20-%20Pitch%20Gov%20SP.pdf>.

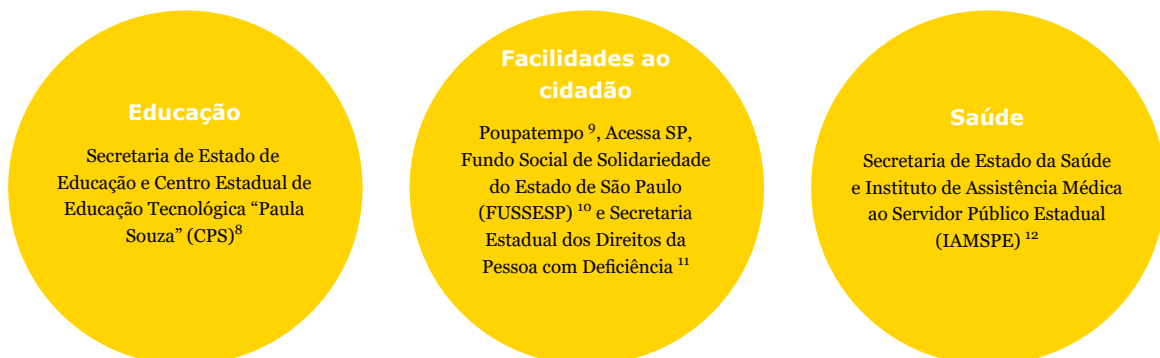
Segundo o decreto, a **convocação (iv)** de interessados para terem suas soluções testadas deve ser realizada pelo órgão público contemplado com a inovação tecnológica, devendo haver publicação em Diário Oficial. Estabeleceu-se no decreto o prazo de 30 dias para que ocorresse esta divulgação, contados a partir do encaminhamento feito pela Secretaria de Governo.

O órgão também deve proceder com a etapa de **testes das soluções inovadoras (v)**, que não pode prever repasse de recursos materiais e financeiros pelo Estado. A Secretaria ou entidade governamental, então, deverá celebrar convênio⁸.

Finalizados os testes, a entidade ou órgão beneficiado poderá publicar um documento que contenha os dados da empresa nascente que realizou o teste, o objeto e período de duração dos testes, as metas do convênio, a solução desenvolvida no teste e, se for o caso, a linguagem de programação utilizada.

1.3 Definição das Áreas

A 1ª Edição do Pitch Gov.SP envolveu três áreas de atuação do governo: Educação, Saúde e Facilidades ao Cidadão. Participaram os seguintes órgãos e entidades:



8 No Anexo 2 – Termo de Convênio, pode-se encontrar o modelo de convênio celebrado com as startups. No site Pitch Gov.SP (<http://www.pitchgov.sp.gov.br>) pode-se ver os convênios celebrados na primeira edição.

9 “O Centro Paula Souza é uma autarquia do Governo do Estado de São Paulo (...) [A]dministra 221 Escolas Técnicas (Etecs) e 68 Faculdades de Tecnologia (Fatecs) estaduais”. Fonte e mais informações: <http://www.cps.sp.gov.br/perfil-e-historico/>. Último acesso em novembro/2017.

10 Maiores informações em <https://www.poupatempo.sp.gov.br/>. Último acesso em novembro/2017.

11 “Seu objetivo [do Fundo Social de Solidariedade] é desenvolver projetos sociais para melhorar a qualidade de vida dos segmentos mais carentes da população.”. Fonte: <http://www.fundosocial.sp.gov.br/portal.php/sobre-missao>. Último acesso em novembro/2017.

12 Maiores informações em: <http://www.pessoacomdeficiencia.sp.gov.br/objetivos>. Último acesso em novembro/2017.

13 “O Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual (Iamspe) é um sistema de saúde que atende 1,3 milhão de funcionários públicos do Estado de São Paulo e seus dependentes.” Fonte e mais informações: <http://www.iamspe.sp.gov.br/quem-somos/>. Último acesso em novembro/2017.

Ao elaborar o plano estratégico de execução da primeira edição do Pitch Gov.SP, identificou-se que as áreas de Educação e Saúde concentravam grande parte do ecossistema de startups no Brasil segundo mapeamento da ABStartups. Já quanto ao tema Facilidades ao Cidadão, buscou-se identificar serviços públicos prestados pelo governo em contato direto com a população. Além disso, o tema é administrado por entidades ligadas diretamente à Secretaria de Governo, o que permitiria maior acompanhamento dos testes na primeira edição do programa.

Os órgãos e entidades participantes listaram 35 desafios que enfrentam corriqueiramente na gestão pública como, por exemplo: aumento do engajamento dos pais na área de educação, a diminuição do número de abstenções na área de saúde, e a aproximação dos formandos nos cursos profissionalizantes do Estado de potenciais clientes. A lista completa dos desafios pode ser lido no Edital, no Anexo 5.

1.4 Critérios de candidatura

Na primeira edição do Pitch Gov.SP, foram estabelecidos alguns critérios para que as empresas nascentes pudessem apresentar propostas no chamamento público. De modo a garantir excelência no serviço e abrir um novo canal de comunicação entre governo e o Ecossistema de Inovação, buscou-se selecionar startups que tivessem seu Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) aberto há, no máximo, cinco anos.

Tal critério, sugerido pela ABStartups, incorporava o objetivo do governo de se aproximar de empresas ainda não consolidadas, que estariam abertas para desenvolver ferramentas compatíveis com o ambiente público e não apenas oferecer soluções prontas pensadas para o mercado privado.

Importante destacar que não havia exigência das empresas estarem sediadas no Estado de São Paulo. Uma vez que o objetivo definido era a busca de soluções, a limitação geográfica poderia prejudicar os resultados finais.

1.5 Custos do programa e comunicação

O custo do Pitch Gov.SP pode ser dividido nos gastos com mão de obra, com comunicação e com a execução dos eventos.

A Unidade de Inovação da Secretaria de Governo, comandada pela Subsecretária de Parcerias e Inovação Karla Bertocco Trindade, contou com profissionais de perfil inter-

disciplinar com dedicação parcial ao programa¹⁴. Além desta, importante destacar que todas as secretarias e órgãos participantes, assim como parceiros do programa dedicaram em alguma medida horas de trabalho para o sucesso do Pitch Gov.SP, tornando difícil a mensuração exata dos gastos com mão de obra.

Parte do custo de execução do evento ficou a cargo da ABStartups, viabilizado por repasse de recursos pela Prodesp. Em síntese, fizeram os serviços de comunicação e marketing, impressão de materiais para o evento, apoio logístico das startups selecionadas, treinamento para apresentações de pitch e a curadoria geral do programa¹⁵. Além disso, o BID apoiou o evento na forma de coffee break.

O Governo do Estado de São Paulo arcou com demais custos de comunicação visual do programa durante os eventos que envolveram a confecção de fundo de palco e de camisetas temáticas. Também arcou com os custos estruturais do evento, como projeção, som e oferecimento do espaço. Além, entendeu-se necessária a elaboração de vídeo de divulgação¹⁶.

A parceria realizada com a ABStartups foi importante para a divulgação do Pitch Gov.SP, pois permitiu a disseminação de notícias sobre o programa por todo o Brasil através de canais de comunicação significativos para o público empreendedor¹⁷. Outros veículos de comunicação utilizados pela equipe da Secretaria de Governo para a divulgação do projeto foram coworkings, aceleradoras e fundos de investimento¹⁸. Tal contato foi fundamental não só para divulgar o programa, mas também para aproximar o ecossistema empreendedor do Governo do Estado de São Paulo.

Foi criado um site para o programa (<http://pitchgov.sp.gov.br/>) para a comunicação com as startups e divulgação do programa. Sua confecção foi feita pela ABStartups, tendo o Governo assumido sua administração após o evento.

14 Entre julho/2015 e junho/2016, passaram pela unidade de inovação Roberto Meizi Agune, Álvaro Gregório Santos, Sergio Pinto Bolliger, José Antonio Carlos, Edward Ribeiro Gerth, Alcione de Godoy, Christine Parmezani Munhoz, Helena Pchevuzinske, Iara Barbarian, Maria José Pereira, Raunilda Lima de Santana, Eduardo Henrique de Azevedo, Isabel Bichucher Opice, Rafael Hamze Issa e Marcos D'Avino Mitidieri.

15 Maiores informações podem ser encontradas no Anexo 3 - Proposta da ABStartups do Governo do Estado para curadoria.

16 Para o programa, foram produzidos dois vídeos, sendo um de divulgação do chamamento e outro de divulgação do evento Pitch Gov.SP. Tais vídeos foram requisitados e contratados pela Subsecretaria de Comunicação, ligada à Secretaria da Casa Civil, estão disponíveis nos links: <https://www.youtube.com/watch?v=-27J4IHmpSLM> (divulgação do chamamento) e <https://www.youtube.com/watch?v=pId1FpeCXGE> (divulgação do evento).

17 A lista dos veículos em que o Pitch Gov.SP foi divulgado encontra-se no Anexo 4.

18 A lista completa dos parceiros do Pitch Gov.SP encontra-se no edital, Anexo 5.

2. Seleção de Projetos

As inscrições ficaram abertas entre os dias 17 de setembro e 18 de outubro de 2015, totalizando 32 dias. Inscreveram-se neste período 304 propostas, provenientes de 17 estados do país.

O processo de seleção e acompanhamento dos testes foi realizado por uma Comissão de Análise instituída pela a Secretaria de Governo¹⁹, e composta por membros da Unidade de Inovação da Secretaria de Governo, dos órgãos e entidades que listaram os desafios, da ABStartups e da Prodesp.

Para realizar a seleção foi utilizada a Plataforma StartupBase Arena²⁰, produto desenvolvido e mantido pela Associação Brasileira de Startups. A ferramenta é a única solução brasileira para processos seletivos de startups, tais como competições, concursos e programas de educação. Ela já foi utilizada pelo governo federal, no programa Start-Up Brasil²¹.

Em primeira triagem²², foi verificada a regularidade de registro das startups no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ). Seja por não se respeitarem o tempo de existência máxima de cinco anos, seja por apresentarem número de registro inexistente, este critério resultou na eliminação de 129 empresas

A comissão composta por membros da ABStartups, Secretaria de Governo e Prodesp seguiu então para a análise de mérito das 175 propostas restantes. Foram estabelecidos quatro grandes critérios de análise (Maturidade, Modelo de Negócios, Equipe e Aderência ao Modelo Proposto), sendo cada um destes decomposto em outras propriedades que rendem pontos, conforme descrito no item 5.2 do edital de chamamento público (vide Anexo 5). Quanto melhor a demonstração de que capacidade de realização da proposta, mais pontos seriam conferidos à startup, e conseqüentemente mais bem

19 Conforme definido pelo Decreto nº 61.492/2015, a Comissão deveria ser composta por dois representantes da Secretaria de Governo e dois representantes de cada Secretaria de Estado ou entidade da Administração Pública indireta afeta à questão de relevância pública e coordenada pela Secretaria de Governo. Além disso, a comissão poderia convidar a participar, sem remuneração, especialistas de notórios conhecimentos técnicos nas áreas envolvidas.

20 Maiores informações em <https://arena.abstartups.com.br/arena#>. Último acesso em novembro/2017.

21 Diferentemente do Pitch Gov.SP, que busca intermediar a aplicação de tecnologias em serviços públicos, o Start-Up Brasil visa potencializar o ecossistema de empresas nascentes com base em tecnologias no país. Maiores informações em <https://www.startupbrasil.org.br/>. Último acesso em novembro/2017.

22 Antes da primeira triagem, foram eliminadas do processo 73 empresas que não submeteram todas as informações na plataforma.

classificada ela se colocaria perante suas competidoras, conforme tabela abaixo.

| Critério de Seleção | Definição | Pontuação |
|--------------------------------------|---|---|
| Maturidade | Busca-se verificar se a empresa nascente já adquiriu a capacidade de realizar a proposta apresentada. Esta capacidade é indicada por critérios não cumulativos indicados pelas startups. | <ul style="list-style-type: none"> ● Curiosidade Ideia ainda não foi implementada. <i>0 pontos</i> ● Ideação Criou um protótipo funcional. <i>5 pontos</i> ● Operação Possui clientes pagantes. <i>10 pontos</i> ● Tração Faturamento do projeto é superior a R\$ 50 mil ou já captou R\$ 1 milhão em investimentos <i>20 pontos</i> |
| Modelo de Negócios | Busca-se verificar as características do processo realizado pela empresa para concretização do produto. Quanto mais fácil e clara foi sua produção, mais pontos são computados. Esta análise é feita com base no projeto apresentado. | <ul style="list-style-type: none"> ● Escalabilidade Capacidade de realizar em larga escala <i>0 a 8 pontos</i> ● Clareza da proposta Capacidade de vislumbrar concretamente o produto final <i>0 a 8 pontos</i> ● Mercado Verificação sobre a existência de barreiras mercadológicas ou regulatórias <i>0 a 8 pontos</i> ● Vantagens competitivas <i>0 a 8 pontos</i> |
| Equipe | Este critério busca avaliar a formação e a existência de experiências anteriores na área de execução do projeto. Esta análise é feita com base em formulário preenchido. | <ul style="list-style-type: none"> ● Experiência profissional <i>0 a 7 pontos</i> ● Projetos anteriores <i>0 a 7 pontos</i> ● Formação acadêmica <i>0 a 6 pontos</i> |
| Aderência ao desafio proposto | Tal critério avalia se a proposta apresentada responde ou não ao desafio lançado. Esta análise é feita com base no projeto apresentado. | <ul style="list-style-type: none"> ● Compatibilidade ao desafio <i>0 a 10 pontos</i> ● Benefícios esperados <i>0 a 10 pontos</i> |

Após análise minuciosa dos critérios, as startups foram elencadas conforme sua pontuação. No caso de empate, foram consideradas a maior pontuação na seguinte ordem: “aderência aos desafios propostos pelo governo”, “maturidade”, “modelo de negócios” e “equipe”. A partir de então, foram qualificadas as cinco empresas mais bem pontuadas de cada área para apresentação da proposta em evento e consideração para a execução dos testes.²⁰

Saúde

| Empresa | Resumo das atividades | Desafio escolhido |
|-------------------------|--|-----------------------------------|
| Memed | Plataforma para médicos que permite a verificação dos medicamentos disponíveis no mercado brasileiro para consultas e prescrições médicas. | Medicamentos (10) e Consultas (3) |
| Aquarela | Aquarela oferece ferramentas de <i>Big Data</i> para otimização e segmentação de produtos, podendo aplica-los em indicadores de qualidade. | Triagem de Pacientes (9) |
| Saúde Controle | Plataforma que armazena informações sobre a saúde dos usuários, tais como resultados de exames, fichas clínicas e históricos médicos. | Monitoramento de Doenças (7) |
| Plataforma Saúde | Facilita o acesso a avaliações de risco de Doenças Crônicas Não Transmissíveis (DCNT) por meio de aparelhos portáteis. | Monitoramento de Doenças (7) |
| AIME | Por meio de análise de dados, permite a realização de previsões em locais com focos de Dengue em diversos formatos, facilitando o acesso pelos usuários. | Prevenção de Doenças (5) |

²⁰ O anúncio das 15 startups selecionadas foi feito por Karla Bertocco Trindade, subsecretária de Parcerias e Inovação do Estado de São Paulo, em novembro/2015 durante a Conferência Anual de Startups e Empreendedorismo de 2015 (CASE), o maior evento de startups da América Latina.

Educação

| Empresa | Resumo das atividades | Desafio escolhido |
|-------------------------|--|--------------------------------------|
| ClassApp | Plataforma que conecta instituições de ensino, pais e alunos, oferecendo serviços como o compartilhamento de comunicados, eventos e mensagens. | Melhoria do Fluxo de Informações (3) |
| Árvore de Livros | Permite o acesso a ebooks por meio de qualquer dispositivo, funcionando como uma plataforma interativa para literatura e paradidáticos. | Digitalização de Conteúdo (11) |
| DEV Tecnologia | Desenvolve soluções para Internet das Coisas, facilitando a conexão de dispositivos e o acesso às informações relativas ao seu uso. | Otimização de Consumo (16) |
| AppProva | Plataforma online para teste e diagnóstico de alunos e instituições de ensino. | Avaliação Diagnóstica (2) |
| Leva Eu | Solução para gestão de demandas de viagens, que permite indicar as melhores rotas e minimizar o tempo de paradas. | Otimização do Transporte Escolar (8) |

Facilidades ao cidadão

| Empresa | Resumo das atividades | Desafio escolhido |
|------------------|--|--|
| Nama | Automatiza conversas com seus clientes por meio de robôs de Inteligência Artificial, melhorando o atendimento e reduzindo custos. | Integração dos canais de atendimento (6) |
| iaiNet | Ferramenta de monitoramento do fluxo de pessoas em ambientes públicos e privados através de antenas de wi-fi e <i>Big Data</i> . | Otimização dos postos do ACESSA SP (4) |
| GetNinjas | Plataforma de contratação de serviços online, permitindo a aproximação entre clientes e profissionais, como professores de inglês e costureiras. | Potencialização de Profissionais (1) |
| Hand Talk | Realiza tradução digital e automática para a língua de sinais por meio de intérprete virtual em formato 3D que transforma textos em Libras. | Integração de Canais de Atendimento (6) |
| Solution | Plataforma que facilita aos cidadãos o acesso a ofertas de cursos de qualificação profissional e de educação empreendedora. | Otimização dos Postos do ACESSA SP (4) |

3. Evento Pitch Gov.SP



Objetivando expôr as melhores soluções aos funcionários das entidades participantes e à sociedade civil como um todo, o evento Pitch Gov.SP ocorreu no dia 17 de novembro de 2015. Além da presença do governador Geraldo Alckmin, contou com público de mais de 500 pessoas, entre gestores públicos, investidores e demais participantes do ecossistema de inovação.

No dia anterior ao evento, a ABS-tartups organizou treinamento presencial com os empreendedores selecionados para orientar questões de design, oratória e apresentação. Segundo avaliação da associação, os empreendedores apresentaram desempenho satisfatório, pois já tinham experiência em apresentações para outros eventos e investidores.

O formato das apresentações foi o *pitch*²³, que dá nome ao programa. Cada empresa teve cinco minutos para expor sua solução de maneira persuasiva e dinâmica.



O Pitch Gov.SP contou com banca de especialistas para avaliar as apresentações e elaborar parecer sobre a solução proposta, sua capacidade de responder ao desafio e sua viabilidade. A banca contou com cinco minutos para formular perguntas para cada solução apresentada, e era composta por representantes de secretarias relativas aos desafios propostos, e por membros do ecossistema de inovação²⁴.

²³ Vide definição no glossário.

²⁴ Dentre as organizações do ecossistema de inovação presentes estavam a Artemisia, a Vox Capital, a Red-Point eVentures, Ebricks, Fundação Lemann, Kaszek Ventures, Wenovate e Dínamo.

4. Testes de soluções inovadoras

4.1. Convocação das Startups

O resultado do Chamamento Público, conforme definido no Decreto nº 61.492/2015²⁵, acontece a partir do relatório feito pela Comissão de Análise de Soluções Inovadoras, com as recomendações para convocação. Após a divulgação desse resultado, as secretarias e órgãos participantes devem realizar a convocação em até 30 dias através de publicação em Diário Oficial²⁶.

Após o evento Pitch Gov.SP, as comissões reuniram-se para uma avaliação final da capacidade técnica e de implementação de cada uma das soluções, recomendando aquelas que deveriam ser testadas. Em alguns casos, percebeu-se que as soluções estariam prontas para serem aplicadas aos serviços²⁷. No entanto, em outros casos notou-se que especificidades do serviço ou ferramenta de gestão, ou então particularidades da empresa nascente impediriam a realização dos testes. Na área de Educação, foram recomendadas as empresas **Árvore de Livros**, **Leva Eu**, **ClassApp** e **DEV Tecnologia**. Já em Saúde, foram recomendadas as empresas **Memed**, **Aquarela**, **Saúde Controle**, e **AIME**. Na área Facilidades ao Cidadão, por fim, as startups **Nama**, **Hand Talk**, **GetNinjas** e **iaiNet**.

Para a solução desenvolvida pela empresa AppProva, muito embora fosse factível sua aplicação na Secretaria de Educação, compreendeu-se que o produto desenvolvido seria focado no Ensino Médio. Após conversas, a startup se manifestou no sentido de que

25 O Artigo 6º, “§ 3º - A comissão deverá formalizar sua análise em relatório, o qual observará os aspectos previstos no “caput” deste artigo e, ao final, sugerirá os interessados a serem convocados para terem suas soluções inovadoras testadas no âmbito da Administração Pública. § 4º - A Secretaria de Governo divulgará em seu sítio eletrônico o resultado do chamamento público, apresentando, no mínimo, os interessados cuja convocação a comissão sugere.”

26 De acordo com o Art. 7º do Decreto, a “convocação de interessados para terem suas soluções testadas caberá aos Secretários de Estado ou dirigentes máximos das entidades da Administração Pública indireta afetos à questão de relevância pública. § 1º - Da convocação de que trata o “caput” deste artigo deverão constar local e data de comparecimento dos interessados e demais informações relevantes. § 2º - A convocação deverá ser publicada no Diário Oficial do Estado, no prazo de 30 (trinta) dias da divulgação de que trata o § 4º do artigo 6º deste decreto. § 3º - Ultrapassado o prazo a que se refere o § 1º deste artigo sem convocação de interessados, as soluções inovadoras apresentadas serão tidas por prejudicadas, podendo ser testadas no âmbito da Administração Pública apenas se reapresentadas em novo procedimento.

27 “A solução apresentada de um *market place* para profissionais individuais é bem adequada aos propósitos do Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo que, entre os programas de formação ofertados à população, destaca como possível ambiente de testes a Escola de Qualificação Profissional, que engloba Escola de Moda, a Escola de Beleza, a de Construção Civil e a Padaria Artesanal”. Texto do Relatório de Recomendação para Convocação - Facilidades ao Cidadão.

não teria condições de adaptar sua tecnologia para o Ensino Fundamental no momento, e as partes decidiram não proceder com o convênio.

Após melhor análise pela comissão da área da Saúde, compreendeu-se que a solução apresentada pela Plataforma Saúde não seria aplicável às ferramentas de gestão do Governo do Estado, em decorrência de a funcionalidade do produto ser de aplicação predominante no âmbito municipal.

Já no caso da startup Solution, a comissão de Facilidades ao Cidadão teve o entendimento de que não seria possível a aplicação da solução sem o aporte de recursos pelo Governo do Estado, o que fugiria do escopo do Pitch Gov.SP.

4.2. Assinatura dos Convênios

Mesmo após a convocação, houve mais tempo do que o previamente esperado para a assinatura dos convênios, o que foi resultado de múltiplos fatores. O pioneirismo do programa implicou em incerteza quanto aos procedimentos internos de tramitação nos órgãos públicos, assim como levantou dúvidas sobre qual seria o instrumento jurídico adequado para a celebração das parcerias. Após diversas discussões e consultas aos setores jurídicos das entidades, prosseguiu-se com a assinatura dos convênios a partir de maio de 2016.

Feita a recomendação pelas comissões, as próximas etapas do programa são de responsabilidade das secretarias e órgãos interessados. Das 12 soluções indicadas, 10 assinaram convênios com a Administração Pública.

Apesar de convocadas, não assinaram convênios as startups AIME, na área da Saúde, e Leva Eu, na área da Educação. No caso da primeira, verificou-se mudança na representação da empresa no Brasil e a nova empresa tinha um CNPJ com mais de cinco anos, o que era incompatível com as regras previstas no Edital. Já no caso da startup Leva Eu, houve mudança na gestão no órgão público, que decidiu não continuar com o andamento do convênio.

A startup iaiNet assinou convênio com a Secretaria de Governo para realizar testes com o ACESSA SP, entretanto não concluiu o teste. Foram identificadas incompatibilidades técnicas entre a ferramenta da empresa e a rede do ACESSA SP, que levaram, assim, à descontinuidade das atividades e encerramento antecipado da parceria.

4.3. Resultados dos testes

Abaixo estão sintetizados os testes realizados no âmbito da primeira edição do Pitch Gov.SP. Além do objeto de atuação das empresas, do período de realização dos testes, e dos principais resultados obtidos, está descrito também o encaminhamento dado pelos órgãos a partir da solução aplicada.

4.3.1. Facilidades ao Cidadão

4.3.1.1. Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo

GetNinjas

mai/16
-
dez/16

Objeto Plataforma que conecta ofertas de vagas de emprego com ofertas de serviços técnicos. Durante o período de testes, permitiu-se o acesso à plataforma a 80 alunos do programa Escola de Qualificação Profissional em Moda, Beleza e Construção Civil, o que facilitou sua entrada no mercado de trabalho.

Resultados Segundo a empresa, 20% dos 80 alunos cadastrados durante os testes conseguiram fechar pedidos.

Encaminhamento O FUSSESP entendeu que um modelo de credenciamento poderia ser utilizado para a continuidade da disponibilização de serviços como o da GetNinjas, tendo em vista que a plataforma não possui custos ao Estado.

4.3.1.2. Secretaria de Governo - Prodesp

GetNinjas

jul/16
-
mar/17

Objeto Entre julho/16 e agosto/16, um *hotsite* da GetNinjas foi a página inicial dos navegadores dos computadores de 10 postos do programa AcessaSP, convidando interessados para a plataforma que aproxima prestadores de serviço e clientes. Usuários cadastrados no período tiveram acesso gratuito por seis meses.

Resultados Foram envolvidos 300 profissionais nos testes, e geradas 31 mil oportunidades de prestação de serviços. Dos usuários cadastrados, 30% conseguiram fechar pedidos durante o período de teste e 80% se disseram satisfeitos com a plataforma.

Encaminhamento Teste foi considerado um sucesso pelo Acessa São Paulo e pela GetNinjas e mostrou a relevância de firmar parcerias simila-

res para ampliar o impacto do Programa em seu objetivo de promover a inclusão digital dos cidadãos.

Nama

mai/16
-
jul/18

Objeto Desenvolvimento de robô de inteligência artificial (*chatbot*) para agendamento de serviços e atendimento no portal do Poupatempo e na página do Facebook.

Resultados Desde o início dos testes, mais de 2,5 milhões de agendamentos foram feitos. Mais de 15 mil pessoas são atendidas todos os dias, o que representa aproximadamente 30% do número total dos agendamentos do Poupatempo no Estado de São Paulo.

Encaminhamento Dado o sucesso da iniciativa, a Prodesp optou por disponibilizar de forma permanente o AVI. A participação da NAMA na 1ª edição do Pitch Gov, como empresa de solução inovadora, resultou exclusivamente na apresentação de testes desta solução.

Outras observações A empresa conseguiu, pela linha Inovacred, um financiamento de R\$ 1,4 milhão da Desenvolve SP em abril/2017. Em função do sucesso da ferramenta, houve prorrogação do uso da plataforma até o resultado do processo licitatório.

Hand Talk

mai/16
-
fev/17

Objeto Tradução digital e automática para Língua de Sinais por meio de intérprete virtual que facilita a comunicação pela comunidade surda. No caso do programa Poupatempo, os usuários poderiam utilizar o aplicativo para a leitura de códigos de resposta rápida (*QR Code*) que traduziriam seu conteúdo para a linguagem de Libras.

Resultados Ferramenta utilizada por 179 usuários do Poupatempo, e 70% desses usuários recomendaram seu uso. Parte dos usuários manifestou dificuldade, em função da diversidade de dialetos existentes em Libras.

Encaminhamento Prodesp não optou pela adoção da ferramenta, uma vez que a utilização em termos numéricos foi aquém do esperado, apesar da boa aprovação do recurso.

4.3.1.3. Secretaria Estadual do Direito das Pessoas com Deficiência

Hand Talk

mai/16
-
set/16

Objeto Para a Secretaria Estadual do Direito das Pessoas com Deficiência, a solução foi aplicada ao site da entidade, facilitando o acesso pela comunidade ao seu conteúdo.

Resultados 1.928 requisições de traduções foram realizadas nos quatro meses, com um total de 22.906 palavras traduzidas.

Encaminhamento A Secretaria está estudando novo termo de parceria.

4.3.2. Saúde

4.3.2.1. Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual (IAMSPE)

Memed

jan/16
-
jul/16

Objeto Plataforma para prescrição médica com lista atualizada dos medicamentos disponíveis no Brasil, agilizando e padronizando os atendimentos. A ferramenta foi testada em clínica conveniada ao IAMSPE de alto volume de atendimentos (média de 2,4 mil/mês).

Resultados Foram feitas 1.268 prescrições por meio da plataforma.

Encaminhamento Verificou-se que a solução apresentada pode fornecer apoio significativo ao médico no momento da prescrição, mas a falta de infraestrutura de impressão e a necessidade de capacitação dos médicos para preenchimento do sistema foram obstáculos para a expansão da ferramenta.

Saúde Controle

mai/16
-
dez/16

Objeto Disponibiliza aos médicos prontuários e histórico dos pacientes na rede pública de saúde. Testes foram realizados nos ambulatórios de endocrinologia, gastroclínica, e ginecologia e obstetrícia do Hospital do Servidor Público (HSPE).

Resultados Do total de 2888 usuários selecionados, 357 aceitaram participar do teste sendo que desse número 255 baixaram o aplicativo. Ao final do teste, uma pesquisa de satisfação com 81 usuários revelou que 55% desses utilizaram o aplicativo e avaliaram positivamente os serviços

oferecidos. Os 6 médicos que participaram da pesquisa, também aprovaram a ferramenta apesar de não terem se engajado no uso.

Encaminhamento está em elaboração o Termo de Referência para a abertura de licitação, com vistas à contratação de serviços semelhantes ofertados pelo aplicativo objeto dos testes realizados.

4.3.2.2. Secretaria de Saúde

Aquarela

jun/16
-
ago/17

Objeto Partindo-se das bases de dados sobre mortalidade e nascimento no estado, a empresa utilizou sua ferramenta de *big data* para fazer análises preditivas de 8 variáveis da declaração de óbitos e 9 da declaração de nascimentos, criando parte dos insumos necessários para a Premiação SIM e SINASC do Estado de São Paulo.

Resultados Foram analisados cerca de 917 mil registros, entre óbitos e nascimentos, e elaborado um ranking com os 645 municípios que melhor preencheram os dados no sistemas nacional de informações de saúde. Foram entregues 150 prêmios entre os municípios, regionais de saúde e menções honrosas.²⁸

Outras observações O projeto foi indicado ao Prêmio Mário Covas de 2017, na categoria Melhoria da Gestão Governamental.

4.3.3. Educação

4.3.3.1. Centro Paula Souza (CPS)

Dev Tecnologia

jun/16
-
out/17

Objeto Aplicar processos de aumento da eficiência energética por meio de aparelhos de monitoramento e controle de consumo de energia pela Internet. A solução foi testada em prédio da ETEC Santa Ifigênia.

Resultados Embora a tecnologia tenha apresentado grande evolução durante sua implantação, ainda carece de maior maturação para prover maior confiabilidade e robustez às demandas do Centro Paula Souza.

Encaminhamento Não houve interesse por parte do Centro Paula Souza em abertura do processo licitatório.

28 Para mais informações, consulte o site http://www.saude.sp.gov.br/resources/ccd/homepage/ acesso-rapido/civs/apresentacao_critérios_premiacao_2016_2.pdf



Class App



jun/16
-
dez/17

Objeto Fornece plataforma de comunicação entre pais, alunos e comunidade escolar, aumentando a participação dos pais na vida acadêmica de seus filhos, e permitindo a troca online de conteúdo entre alunos e professores. Os testes foram realizados em 8 ETECs na região de Limeira, e envolveram 9.508 alunos.

Resultados Mais de 8 mil usuários e mais de 1 milhão de trocas de mensagens. Em 4 meses de implantação, 97% dos alunos aderiram e 60% dos pais foram contactados a partir do aplicativo. A participação dos pais aumentou 69% após maior divulgação das informações escolares através do aplicativo.

Encaminhamento O ClassApp tornou-se uma ferramenta importante para o cotidiano das escolas que aderiram e o Centro Paula Souza estuda formas para contratação da solução.

4.3.3.2. Secretaria de Educação



Árvore de Livros



mar/17
-
dez/17

Objeto Fornece plataforma online gratuita de acessos a livros didáticos e paradidáticos para alunos, permitindo o acesso ao seu conteúdo de maneira digital. Testes foram realizados em 40 escolas em da diretoria de ensino Sul 2 do município de São Paulo.

Resultados Verificou-se a mudança de percepção por parte das escolas no que diz respeito ao uso de livros digitais. Após a fase de testes, ao responder sobre o tema nenhuma das escolas afirmou ser contrária ao uso de livros digitais (27% ofereceriam apenas livros digitais, se possível, enquanto 73% ofereceriam livros digitais e físicos, se possível). Importante ressaltar que o maior entrave ao uso da plataforma, segundo as próprias escolas foi a infraestrutura.

Encaminhamento As escolas participantes demonstraram interesse pela continuidade de utilização da plataforma, que está em estudo pela Secretaria de Educação.

5. Conclusões

O programa Pitch Gov.SP foi um marco na integração entre o Governo do Estado de São Paulo e o ecossistema de inovação. Por um lado, fomentou a consolidação de novas tecnologias produzidas no país, tornando-as mais robustas em função da escala gerada com os testes. Por outro, permitiu a aplicação de novas tecnologias em ferramentas e serviços governamentais no Estado de São Paulo.

Ao longo do programa, observou-se diversos outros ganhos tanto pelo governo, quanto pelas startups participantes. Gestores públicos começaram compreender de maneira mais profunda o funcionamento e o linguajar das novas empresas de tecnologia e, ao mesmo tempo, jovens empreendedores viram que o governo é mais do que burocracia e atraso – é oportunidade.

Foram diversos os fatores que contribuíram para o sucesso do Pitch Gov.SP. Em primeiro lugar, foi fundamental a contribuição das parceiras do programa, que apoiaram tanto com conhecimento quanto com conexões no ecossistema da inovação. Em segundo lugar, o fato de o Pitch Gov.SP ter sido coordenado por um órgão transversal – Secretaria de Governo – facilitou a articulação entre as demais entidades da administração pública estadual. Em terceiro lugar, sem a dedicação e o comprometimento das secretarias e órgãos participantes, o programa não teria tido quaisquer resultados, especialmente dado seu caráter inovador.

Ao mesmo tempo, diversos foram os gargalos enfrentados neste processo. Uma primeira complexidade diz respeito à comunicação entre agentes de governo e das startups, que se manifestou em dificuldades na compreensão de termos técnicos e procedimentos por ambos os lados.

Também merece destaque a complexidade jurídica para a realização do programa. Muito embora contassem com alta experiência na máquina pública, representantes das entidades governamentais tinham dificuldade em compreender a viabilidade jurídica da execução dos testes sem a realização de licitações. Ao mesmo tempo, apesar de muito engajadas, startups tinham dificuldades em compreender particularidades burocráticas da administração pública.

Conforme dito no início deste documento, este relatório tem o objetivo de fornecer tanto a gestores públicos quanto a integrantes do ecossistema de inovação um guia detalhado dos processos e resultados da primeira edição do Pitch Gov.SP. Neste sentido, a equipe do Pitch Gov.SP consolidou seis dicas que acreditam ser determinantes para a replicação do modelo:

- 1. Envolver a equipe técnica do órgão público no processo.** Dado o tamanho do corpo técnico do GESP, é natural que se envolvam com o programa diferentes equipes setoriais. Em outras palavras, não necessariamente os profissionais que elaboraram os desafios das secretarias serão aqueles a conduzir os testes em conjunto com as startups. Por este motivo é extremamente importante engajar os funcionários públicos na execução dos testes do Pitch Gov.SP.
- 2. Decidir entre desafios abertos ou desafios específicos.** Quanto mais genéricos forem, maior o número de empresas capaz de resolvê-los, ao passo que quanto mais específicos, mais precisas serão as soluções que forem propostas. Trata-se de uma estratégia que cada órgão público deve ter em mente, cabendo aos executores do programa ressaltar este ponto ao solicitar os desafios.
- 3. Evitar "aventurismos".** Muitas startups veem no Pitch Gov.SP uma oportunidade de crescimento - o que de fato é um dos objetivos do programa. Entretanto, é necessário que estas tenham maturidade suficiente para executar os testes até o final sem repasse de recursos, o que não é tarefa simples. Por este motivo deve haver um esforço de alinhar as expectativas dos empreendedores em relação aos desafios que o programa demanda.
- 4. Concatenar e integrar soluções.** As soluções para os desafios do governo são complexas, sendo oportuno o estímulo ao oferecimento de soluções que atendam às diversas dimensões de problemas reais do setor público, mesmo que isso signifique unificar duas ou mais propostas. Dada a burocracia de realizar compras públicas, quanto mais completas forem as soluções mais fácil é sua implementação.
- 5. Estimular o debate sobre o modelo de negócios.** A equipe que executar o programa deve vislumbrar as soluções propostas como o ponto de partida para futuros modelos de negócios dos serviços e ferramentas governamentais. Por isso, é fundamental estimular que empresas e entidades públicas reflitam sobre modelos de negócios economicamente sustentáveis e escaláveis.
- 6. Valorizar os parceiros do programa.** A primeira edição do Pitch Gov.SP só é vista como exemplo de sucesso em função da dedicação e do compromisso de seus parceiros, em especial a ABStartups.

Anexos

Anexo 1. Parceiros do Programa

| Nome | Tipo | Função |
|--------------------------|----------------------|--|
| ABStartups | Parceiro Executivo | Desenvolvimento conjunto do programa; comunicação, marketing e relacionamento com startups |
| Prodesp | Parceiro Operacional | Patrocínio, desenvolvimento conjunto do programa, apoio na seleção |
| Sebrae-SP | Parceiro Operacional | Apoio na seleção, oferecimento de apoio para startups |
| BID | Parceiro | Patrocínio para o evento, apoio na seleção |
| Artemísia | Apoiador | Participação na banca e promoção |
| Vox Capital | Apoiador | Participação na banca e promoção |
| RedPoint eVenture | Apoiador | Participação na banca e promoção |
| Ebricks | Apoiador | Participação na banca e promoção |
| Fundação Lemann | Apoiador | Participação na banca e promoção |
| Kaszek Ventures | Apoiador | Participação na banca e promoção |
| Wenovate | Apoiador | Participação na banca e promoção |
| Dinamo | Apoiador | Participação na banca e promoção |

Anexo 2. Termo de Convênio

Pelo presente Termo de Convênio,

De um lado, o ESTADO DE SÃO PAULO, neste ato representado pela Secretaria de Estado da Educação, localizada na [endereço], por seu Secretário [...], doravante denominada SECRETARIA; e

De outro lado, a [colocar o nome empresarial da startup], pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº [...], com sede na rua [...], representada por [...], inscrito no CPF/MF sob nº [...], doravante denominada “EMPRESA”,

Considerando que:

I. o Governo do Estado de São Paulo editou o Decreto nº 61.492, de 17 de setembro de 2015, que possui por finalidade instituir procedimento administrativo para “análise e teste de soluções inovadoras que contribuam com questões de relevância pública”;

II. por meio do Edital de Chamamento Público para Apresentação de Soluções Inovadoras (doravante “Edital”) foi instaurado procedimento público que teve por objetivo chamar interessados a apresentar soluções inovadoras que resolvam ou contribuam com os desafios da Administração Pública descritos em tal Edital;

III. como resultado de tal procedimento público, houve a seleção, pelo Estado de São Paulo, das 15 (quinze) soluções que melhor atenderam aos desafios estipulados no Edital, entre elas a solução apresentada pela empresa EMPRESA; e

IV. após a seleção mencionada, a Secretaria de Estado da Educação convocou a EMPRESA para a realização da fase de testes da solução apresentada, a que se refere o inciso V do artigo 2º do Decreto nº 61.492/15.

Resolvem realizar o presente Convênio, que será regido pelas seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA DOS ANEXOS DO PRESENTE CONVÊNIO

1.1. Constituem anexos do presente Convênio, fazendo parte integrante dele, os seguintes anexos:

- Anexo 1 – Edital de Chamamento Público para Apresentação de Soluções Inovadoras;
- Anexo 2 – Plano de Trabalho;
- Anexo 3 – Acordo de Confidencialidade.

CLÁUSULA SEGUNDA DO OBJETO

2.1. O objeto do presente Convênio é a implantação, em fase de teste, de uma solução

inovadora que auxilie a SECRETARIA na resolução do desafio de criar um canal de comunicação direta entre os diretores e professores de unidades escolares, os alunos e respectivos pais e responsáveis e os servidores da SECRETARIA.

2.1.1. Para os fins do presente Convênio

2.2. A relação das unidades escolares que participarão da implantação do presente Convênio, bem como as informações que serão transmitidas por meio da solução inovadora, além das demais informações técnicas necessárias à sua implantação, estão descritas no Plano de Trabalho (Anexo 2).

CLÁUSULA TERCEIRA DO PRAZO

3.1. O prazo para a execução deste Convênio é de [...] meses, contados da sua assinatura, permitida a prorrogação, desde que haja interesse público em sua continuidade.

3.2. O presente Convênio deverá ser cumprido pelas partes de acordo com o cronograma de execução constante do Plano de Trabalho (Anexo 2).

CLÁUSULA QUARTA DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

4.1. Constituem obrigações da SECRETARIA:

(a) Fornecer todas as informações de caráter público, não atingidas por sigilo legal, necessárias para execução das ações pertinentes a este Convênio, nos termos previstos no Plano de Trabalho (Anexo 2);

(b) Permitir a utilização de seus prédios e garantir o apoio de seus servidores nas datas a serem combinada entre as Partes, a fim de permitir a execução das ações pertinentes a este Convênio, nos termos previstos no Plano de Trabalho (Anexo 2).

4.2. Constitui obrigação da EMPRESA envia todos os esforços necessários para realizar o teste de sua solução inovadora, nos termos do Plano de Trabalho (Anexo 2).

4.3. Sem prejuízo daquelas previstas nas Cláusulas 4.1 e 4.2, também constituem obrigações das Partes aquelas determinadas no Plano de Trabalho (Anexo 2).

CLÁUSULA QUINTA DOS RECURSOS FINANCEIROS E DA NÃO-EXCLUSIVIDADE

5.1. Nos termos do artigo 8º, caput, inciso I, O presente convênio não envolve transferência de recursos financeiros entre as Partes, sem que haja qualquer desembolso financeiro ou de bens materiais por parte da SECRETARIA.

5.2. Sem prejuízo do estatuído na Cláusula 5.1, a EMPRESA poderá receber recursos

financeiros de terceiros interessados, em virtude do desenvolvimento da solução inovadora, sem que isto represente qualquer obrigações de pagamento ou de adimplemento de obrigações financeiras por parte da SECRETARIA.

5.3. A assinatura deste Convênio não implica em impedimento para que a **EMPRESA** coopere ou celebre contrato com qualquer outra pessoa ou entidade, nem impede que a SECRETARIA celebre contrato ou coopere com qualquer outra pessoa ou entidade, a qualquer tempo, assim como licencie ou adquira, de outra forma, quaisquer informações, serviços, produtos ou materiais de outra pessoa ou entidade, mesmo que em substituição aos produtos e serviços objeto deste convênio.

CLÁUSULA SEXTA

PROPRIEDADE INTELECTUAL E USO DO NOME E DA IMAGEM

6.1. A assinatura do presente Convênio não implica em autorização para que uma Parte utilize o nome, a marca, o nome empresarial, o design ou logotipo da outra, a qualquer tempo ou por qualquer forma ou motivo, mesmo após a rescisão deste contrato, salvo se para fins do presente Convênio, e mediante prévio e expresse consentimento, o que poderá ser feito por correspondência eletrônica (e-mail).

6.2. Fica desde já estabelecido que toda e qualquer veiculação, divulgação ou ação promocional deverá traduzir fielmente o disposto no presente Convênio.

6.3. As Partes se comprometem, reciprocamente, a não invocar, sob qualquer título e/ou pretexto, como um todo, o nome ou a imagem um do outro, como forma de se promover, associando-os a quaisquer projetos e/ou atividades e/ou produtos em que não houver a participação efetiva de ambos.

6.4 As Partes se comprometem, reciprocamente, a enviar, com antecedência mínima de **10 (dez) dias** de seu uso, as informações relativas ao meio de comunicação a ser utilizado (mídia), bem como as amostras, provas, artes-finais, materiais promocionais, press-releases e qualquer outro documento que contenha a imagem, nome e/ou logotipo um do outro. A Parte consultada poderá, no prazo de **5 (cinco) dias** do recebimento das informações e do material, autorizar ou não a forma e o seu uso, à sua inteira discricção.

CLÁUSULA SÉTIMA

CONFIDENCIALIDADE E PUBLICIDADE

7.1. As Partes se comprometem a respeitadas e fazer cumprir o Acordo de Confidencialidade (Anexo 3), que integra este Convênio.

CLÁUSULA OITAVA

CUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO ANTICORRUPÇÃO

8.1. No desempenho deste Convênio, a SECRETARIA se compromete a cumprir com

todas as leis aplicáveis anticorrupção que proíbem, dentre outras condutas, a oferta, promessa, solicitação ou aceitação de qualquer objeto, favorecimento ou qualquer outra coisa de valor, seja direta ou indiretamente, a/de qualquer pessoa, incluindo oficiais públicos para obter ou manter um negócio ou para garantir qualquer outra vantagem indevida.

8.2. Consideram-se “Oficiais Públicos” quaisquer funcionários públicos, candidatos a cargos públicos, funcionários de empresas controladas ou de propriedade do Estado, organizações internacionais públicas ou partidos políticos ou seus candidatos, nacionais ou estrangeiros, ou qualquer outra pessoa física ou jurídica agindo em nome de ou para o benefício de quaisquer Oficiais Públicos.

CLÁUSULA NONA DA DENÚNCIA E RESCISÃO

9.1. O presente Convênio poderá ser denunciado, durante o prazo de vigência, por mútuo consentimento das Partes ou por desinteresse de qualquer delas, sem qualquer direito à indenização ou sancionamento, com antecedência mínima de **03 (três) meses**, e será rescindido, por infração legal ou convencional, em especial, na hipótese de interrupção, paralisação ou insuficiência técnica na prestação dos serviços conveniados.

9.2. O Secretário da [...] e o Diretor-Presidente da **EMPRESA** são as autoridades competentes para denunciar ou rescindir este Ajuste.

CLÁUSULA DÉCIMA DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. O presente Convênio não ensejará qualquer vínculo de natureza societária entre as Partes, nem vínculo trabalhista, empregatício, funcional ou previdenciário entre a SECRETARIA e os funcionários da **EMPRESA** alocados na execução do Convênio.

10.2. Cada Parte se responsabilizará pelo pagamento de todos os tributos, encargos trabalhistas e previdenciários que incidam ou vierem a incidir sobre o objeto deste Convênio, nas atividades que estiverem sob suas respectivas responsabilidades.

10.3. Cada Parte responderá pelos danos diretamente causados por si, seus empregados, prepostos e/ou contratados terceirizados, durante a vigência do presente Convênio, excluindo-se a responsabilidade por danos indiretos e lucros cessantes.

10.4. Nenhuma Parte responderá por quaisquer obrigações assumidas pela outra com pessoas físicas ou jurídicas contratadas para a execução do Convênio, sejam a título fiscal, administrativo, trabalhista, previdenciário e contratual, ficando, desde já, facultado a qualquer uma das Partes, na hipótese de ser sucumbente em eventual demanda decorrente de tais irregularidades, o direito de acionar, em regresso, aquela que tenha originado e dado causa às obrigações.

10.5. Os casos omissos serão solucionados de comum acordo entre as Partes.

10.6. Fica eleito o Foro da Comarca de São Paulo – SP para dirimir quaisquer divergências decorrentes do presente instrumento.

E, por estarem de acordo com o estipulado, assinam o presente Convênio em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

São Paulo, [..] de [.....] de [...]

.....

Secretário de [.....]

.....

Diretor da EMPRESA

Testemunhas:

Nome:

RG:

CPF:

Nome:

RG:

CPF:

Anexo 3. Proposta ABStartups



6. PROPOSTA

| | |
|-------------------------------------|---|
| Esta proposta contempla: | 1º fase do projeto <ul style="list-style-type: none">- Definição do escopo do projeto;- Levantamento de demandas junto ao governo;- Elaboração do cronograma do projeto;- Definição dos critérios de julgamento;- Elaboração do formulário de inscrição;- Sessão/Gestão da plataforma para inscrição/seleção dos projetos;- Criação de identidade visual e site do evento;- Divulgação do evento, usando as bases e canais da ABStartups; 2º fase do projeto <ul style="list-style-type: none">- Realização da banca de julgamento junto ao time do governo para selecionar as startups;- Curadoria do 60 melhores projetos inscritos e seleção dos 15 finalistas;- Entrar em contato e confirmar presença com as startups selecionadas;- Realizar treinamento de pitches das startups selecionadas;- Logística das startups selecionadas;- Produção e impressão de materiais necessários para o evento;- Realizar a produção do evento final, apresentando os projetos, moderando o tempo e facilitando a conexão entre as startups selecionadas e representantes governamentais que irão participar do projetos; 3º fase do projeto <ul style="list-style-type: none">- Divulgar os resultados do evento;- Monitorar as reuniões de parcerias/negócios fechados posteriormente ao projeto;- Entrega do relatório final pós-projeto; |
| Esta proposta não contempla: | <ul style="list-style-type: none">- Locação da estrutura física, áudio/vídeo/foto, energia, ar-condicionado, telão/datashow;- Serviço de catering para o evento;- Premiação do evento;- Criação do regulamento/edital de chamamento e termos de uso do evento;- Elaboração de instrumentos de cessão de imagem e voz; |

Anexo 4. Veículos de Divulgação

| Veículo | Link |
|-----------------------------|---|
| Convergência Digital | http://convergenciadigital.uol.com.br/cgi/cgilua.exe/sys/start.htm?inford=40665&sid=3 |
| Exame | http://exame.abril.com.br/pme/noticias/conheca-as-15-startups-selecionadas-para-o-pitch-gov-sp-s |
| Startupi | http://startupi.com.br/2015/09/pitch-gov-sp-busca-startups-com-inovacao-em-saude-educacao-e-facilidades-ao-cidadao-para-o-governo-de-sao-paulo/ |
| Naguete | http://www.baguete.com.br/noticias/17/09/2015/abstartups-realiza-pitch-gov-sp |
| Inovativa Brasil | http://www.inovativabrasil.com.br/startups-do-inovativa-sao-finalistas-da-1a-edicao-do-pitch-gov-sp/ |
| Dev Tecnologia | http://devtecnologia.com.br/dev-tecnologia-e-finalista-do-1o-pitch-gov-do-estado-de-sao-paulo/ |
| Projeto Draft | http://projetodraft.com/tag/pitch-gov-sp/ |
| Rpev | http://rpev.com.br/pitch-gov-sp-pela-primeira-vez-no-brasil-startups-apresentam-pitch-para-representantes-do-governo |
| PEGN | http://revistapegn.globo.com/Startups/noticia/2015/11/pitch-gov-sp-anuncia-startups-selecionadas.html |
| Infomoney | http://startse.infomoney.com.br/portal/2015/11/04/14828/startups-selecionadas-para-o-pitch-gov-sp-foram-anunciadas-nesta-ter-feira-4/ |
| Ecommetcenews | http://ecommetcenews.com.br/tag/pitch-gov-sp |
| PEGN | http://revistapegn.globo.com/Startups/noticia/2015/11/cidadao-ganha-com-startups-mais-proximas-do-governo.html |

Anexo 5. Edital de Chamamento Público



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE GOVERNO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA APRESENTAÇÃO DE SOLUÇÕES INOVADORAS

- Pitch Gov SP -

O Secretário de Estado de Governo, nos termos do Decreto nº 61.492, de 17 de setembro de 2015, TORNA PÚBLICO o início do procedimento para apresentação, análise e teste de soluções inovadoras que contribuam com questões de interesse público nas áreas de saúde, educação e facilidades ao cidadão.

1. Introdução

O Governo do Estado de São Paulo tem estado atento às soluções tecnológicas inovadoras que, a todo momento, têm sido desenvolvidas para resolver ou contribuir com diversos problemas e necessidades da sociedade. O Poder Público, com sua grande capacidade de mobilização, deve apoiar e fomentar essas iniciativas, possibilitando que questões de relevância pública sejam constantemente enfrentadas por soluções tecnológicas. É nesse sentido que o Governo do Estado editou o Decreto nº 61.492, de 17 de setembro de 2015. Com o novo regramento, esperam-se realizar recorrentes chamamentos públicos, para que interessados apresentem soluções inovadoras a demandas especificadas nos respectivos editais. Afim de destacar essa postura de fomento do Governo do Estado, este primeiro chamamento sob as regras do Decreto nº 61.492/2015 será objeto de grande divulgação e destinado às soluções oriundas de pessoas jurídicas de direito privado nascentes (“startups”). Para tanto, este procedimento contará com o apoio da Associação Brasileira de Startups, e as 15 (quinze) soluções melhor avaliadas serão apresentadas em evento (“Pitch Gov SP”) no Palácio dos Bandeirantes, sede do Governo do Estado, em 17 de novembro de 2015.

2. Objetivo:

Chamar interessados a apresentarem soluções inovadoras, de acordo com procedimento abaixo descrito e com os termos do Decreto nº 61.492/2015, nas áreas de saúde, educação e facilidades ao cidadão, conforme desafios expressos no item 3 seguinte e Anexos I, II e III.

3. Objetivos específicos:

Receber a apresentação de soluções inovadoras que resolvam ou contribuam com os desafios nas áreas abaixo indicadas e melhor detalhados nos Anexos I, II e III, para sua posterior análise, seleção para participação do evento Pitch Gov SP e teste no âmbito da Administração.

A) Educação (melhor detalhados no Anexo I):

A.1. Secretaria da Educação do Estado de São Paulo



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE GOVERNO**

- Desafio 1.** Como manter um cadastro atualizado de pais e alunos (incluindo georreferenciamento), considerando as mudanças constantes de número de telefone e residência, para facilitar o processo de matrículas e acompanhamento dos estudantes?
- Desafio 2.** Como realizar avaliações diagnósticas padronizadas em formato digital para mais de 4 milhões de alunos?
- Desafio 3.** Como melhorar o fluxo de informação, troca de aprendizados e sugestão de novas ideias entre os diferentes atores da Secretaria de Educação de forma mais rápida, direta e participativa?
- Desafio 4.** Como aumentar o engajamento dos pais na vida escolar do filho?
- Desafio 5.** Como registrar, monitorar e acompanhar dados dos alunos que possibilitem avaliação nutricional e melhorias na alimentação escolar?
- Desafio 6.** Como monitorar e acompanhar aceitabilidade dos alunos pela alimentação escolar de forma dinâmica?
- Desafio 7.** Como auxiliar diretores e dirigentes de ensino na gestão de prédios escolares, facilitando o acompanhamento das intervenções recebidas e problemas apresentados?
- Desafio 8.** Como otimizar o serviço de transporte de alunos da rede estadual de ensino?
- Desafio 9.** Como alinhar as ações de formação de professores centralizadas (promovidas pela Escola de Formação e Aperfeiçoamento de Professores - EFAP) e descentralizadas (promovidas pelas Diretorias de Ensino e Escolas)?
- Desafio 10.** Como identificar as demandas dos professores para cursos de formação e acompanhar o impacto dos cursos em sua prática profissional?
- Desafio 11.** Como disponibilizar acesso digital a livros, revistas, produções estudantis e outras publicações aos alunos e familiares?
- Desafio 12.** Como veicular formações rápidas e pontuais (máximo de 1 minuto) diretamente ao servidor interessado?

A.2. Centro Paula Souza

- Desafio 13.** Como fazer um registro automático da presença ou ausência dos alunos nas aulas?
- Desafio 14.** Como produzir informações relevantes a partir de dados de presença e participação para melhorar o desempenho dos alunos?
- Desafio 15.** Como criar um sistema de interação social entre professores, alunos, pais e gestores?
- Desafio 16.** Como otimizar o consumo de energia elétrica, água e outros itens de custeio e infraestrutura nas unidades escolares?
- Desafio 17.** Como otimizar a produção de alimentos nas 34 escolas agrícolas do Centro Paula Souza auxiliando na redução de custeio de merenda?



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE GOVERNO**

B) Saúde (melhor detalhados no Anexo II):

B.1. Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo

- Desafio 1.** Como o médico pode registrar suas conclusões nos exames e prontuários de forma mais rápida e completa do que a digitação?
- Desafio 2.** Como comprovar a identificação civil de um usuário do sistema de saúde?
- Desafio 3.** Como diminuir o número de abstenções em consultas ou procedimentos agendados?
- Desafio 4.** Como acelerar os laudos de exames de imagem? Como armazenar e processar os exames de imagem?
- Desafio 5.** Como obter um registro dos hábitos e acompanhamento clínico de pacientes (por exemplo atividades físicas, alimentação e sono) para auxiliar na prevenção de doenças?
- Desafio 6.** Como integrar sistemas e bases de dados garantindo a segurança das informações dos pacientes?
- Desafio 7.** Como tornar o monitoramento de doenças e a disseminação de informações técnicas e confiáveis sobre saúde mais eficientes por meio de aplicativos?
- Desafio 8.** Como o cidadão pode contribuir para o aprimoramento da gestão dos pacientes?
- Desafio 9.** Como agilizar o procedimento de triagem dos pacientes?
- Desafio 10.** Como aprimorar o gerenciamento do ciclo completo de medicamentos, ou seja, desde a prescrição eletrônica, logística de distribuição e rastreabilidade, à dispensação nas farmácias e o controle de estoques?
- Desafio 11.** Como aumentar a qualidade das solicitações de atendimento ao Sistema Resgate com a inclusão de informações de geolocalização e imagens de cena?
- Desafio 12.** Como conseguir dados básicos do paciente atendido pelo Sistema Resgate e integrá-lo ao sistema de gestão hospitalar?

C) Facilidades ao Cidadão (melhor detalhados no Anexo III):

C.1. Fundo Social de Solidariedade

- Desafio 1.** Como aproximar os alunos qualificados nas escolas de formação de melhores oportunidades de trabalho e futuros empregadores?
- Desafio 2.** Como disponibilizar os pontos de arrecadação de Campanhas de doações, como por exemplo a Campanha do Agasalho, de uma maneira prática para os usuários?

C.2. Acesso São Paulo



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE GOVERNO**

- Desafio 3.** Como o ACESSA SP pode colaborar para que seus usuários consigam buscar e trabalhar as informações e ferramentas disponibilizadas na rede mundial de computadores para alcançar seus objetivos pessoais, profissionais e comunitários?
- Desafio 4.** Como os postos do ACESSA SP poderiam ser utilizados para acelerar potencialidades econômicas da comunidade na qual estão inseridos, colaborando em especial com os microempreendedores, e, sobretudo em áreas de alta vulnerabilidade e em áreas rurais?
- Desafio 5.** Como contribuir para a motivação e formação do monitor, por meio do compartilhamento de informações, experiências, sugestões e aprendizados?

C.3. Poupatempo

- Desafio 6.** Como integrar os diversos canais de atendimento (portal, disque, app e presencial) possibilitando ao governo uma única visão sobre cada cidadão e consequentemente um melhor relacionamento com ele?

4. Participação

4.1. Poderão participar deste procedimento as pessoas jurídicas de direito privado inscritas no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ há menos de 5 (cinco) anos.

4.2. O interessado deverá acessar a plataforma Pitch Gov SP por meio do endereço eletrônico www.pitchgov.sp.gov.br – o qual também estará disponível no sítio eletrônico da Secretaria de Governo (www.governo.sp.gov.br) – e observar o seguinte:

- (i) acessar o link “inscreva sua startup”, fazendo seu login ou se cadastrando;
- (ii) preencher o formulário de inscrição, atentando-se ao que prevê este Edital e os desafios descritos no item 3 acima (e detalhados nos Anexos I, II e III);
- (iii) submeter arquivo com apresentação em formato eletrônico PDF, tamanho inferior a 5 MB (cinco megabytes), que deverá conter descrição detalhada da solução inovadora e demonstração clara de como o desafio será enfrentado.

4.3. As inscrições são gratuitas e terão início às 11h00 do dia 17 de setembro de 2015 e se encerrarão às 23h59 do dia 18 de outubro de 2015, horário de Brasília, não sendo admitidas as inscrições fora do prazo ou enviadas de qualquer outra forma.

4.4. Observando-se as condições de inscrição, as soluções inovadoras serão analisadas de acordo com o item 5 abaixo.



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE GOVERNO**

4.5. Nos termos do parágrafo único do artigo 1º do Decreto nº 61.492/2015, considera-se solução inovadora o produto ou protótipo tecnológico já desenvolvido, não sendo assim considerado meras ideias, planos, projetos ou estudos.

5. Análise das soluções inovadoras

5.1. Para analisar as soluções inovadoras, serão instituídas 5 (cinco) comissões, observando-se o disposto nos artigos 5º e 6º do Decreto nº 61.492/2015, cada uma responsável pelos desafios da(o):

- (i) Secretaria da Educação;
- (ii) Centro Paula Souza;
- (iii) Secretaria da Saúde;
- (iv) Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo;
- (v) Acessa São Paulo e Poupatempo.

5.2. A comissão analisará as soluções conforme os seguintes critérios:

- I. Maturidade, com pontuação de 0 a 20, em que se observará o estágio de desenvolvimento do interessado. As soluções serão divididas em 3 categorias de acordo com a maturidade do interessado e receberão as seguintes pontuações:
 - Ideação – 5 pontos: interessado que possui um protótipo funcional;
 - Operação – 10 pontos: interessado que possui clientes pagantes;
 - Tração – 20 pontos: interessado que possui faturamento mensal superior a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) ou que já captaram mais de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) em investimentos.
- II. Modelo de Negócios, com pontuação de 0 a 40, em que se observará:
 - a. A capacidade de a solução ser implementada em grande escala (“escalabilidade”), conferidos de 0 a 8 pontos;
 - b. A clareza da proposta de valor (benefícios), conferidos de 0 a 8 pontos;
 - c. A clareza do segmento de clientes e canais de distribuição, conferidos de 0 a 8 pontos;
 - d. O mercado (incluindo concorrência, barreiras de entrada e restrições legais), conferidos de 0 a 8 pontos; e
 - e. As vantagens competitivas, conferidos de 0 a 8 pontos.
- III. Equipe, com pontuação de 0 a 20, em que se observará:
 - a. A experiência profissional, conferidos de 0 a 7 pontos;
 - b. A experiência em projetos anteriores, conferidos de 0 a 7 pontos; e



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE GOVERNO**

c. A formação acadêmica, conferidos de 0 a 6 pontos.

IV. Aderência aos desafios propostos pelo Governo, com pontuação de 0 a 20, em que se observará a relação entre o desafio selecionado e solução proposta, sendo:

- a. Compatibilidade da solução apresentada com o desafio proposto, conferidos de 0 a 10 pontos;
- b. Benefícios esperados com a solução do desafio, conferidos de 0 a 10 pontos.

5.3. Em eventual empate, a comissão de análise priorizará a solução inovadora que tiver apresentado maior pontuação na seguinte ordem: “Aderência aos desafios propostos pelo Governo”, “Maturidade”, “Modelo de Negócios” e “Equipe”.

5.4. Os interessados detentores das 15 (quinze) soluções melhor avaliadas pela comissão de análise participarão do evento Pitch Gov SP, a se realizar no Palácio Bandeirantes, no dia 17 de novembro de 2015.

5.5. O resultado com as 15 (quinze) soluções melhor avaliadas será divulgado no dia 04 de novembro de 2015, no sítio eletrônico da Secretaria de Governo.

6. Pitch Gov SP

6.1 Os interessados a que se refere o item 5.4 acima se apresentarão no evento Pitch Gov SP – que contará com representantes do Governo do Estado e profissionais da área –, tendo direito a uma exposição de 10 (dez) minutos, além de outros 5 (cinco) minutos para responder perguntas.

6.2. Caso um interessado habilitado a participar do Pitch Gov SP desista de participar do evento com antecedência razoável, a Secretaria de Governo poderá chamar o interessado classificado na ordem subsequente para participar.

6.3. Os interessados que, classificados para o Pitch Gov SP, não comparecerem ao evento estarão desclassificados para as próximas fases do procedimento.

7. Teste de soluções no âmbito da Administração

7.1. Após as apresentações do Pitch Gov SP, as respectivas comissões de análise farão relatório, nos termos do § 3º do artigo 6º do Decreto nº 61.492/2015, sugerindo interessados a serem convocados para terem suas soluções testadas no âmbito da Administração.

7.2. Em até 10 (dez) dias do Pitch Gov SP, a Secretaria de Governo divulgará em seu sítio eletrônico os interessados a que se refere o item 7.1 acima.



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE GOVERNO**

7.3. Em até 30 (trinta) dias da divulgação a que alude o item 7.2, os Secretários de Estado ou dirigentes máximos de entidade da Administração Pública indireta convocarão, mediante publicação no Diário Oficial do Estado, interessados para terem suas soluções testadas no âmbito da Administração, observando-se o previsto no § 3º do Decreto nº 61.492/2015.

7.4. Além dos interessados, o ato a que se refere o item 7.3 deverá indicar local e data para comparecimento e outras informações relevantes, nos termos do § 1º do artigo 7º do Decreto nº 61.492/2015.

7.5. Havendo convocação, o teste das soluções inovadoras será realizado no âmbito das Secretarias de Estado ou entidades da Administração Pública indireta e formalizado, no que couber, mediante celebração de convênio, sem transferência de recursos financeiros ou materiais por parte do Estado.

7.6. Para o teste das soluções, serão disponibilizados os necessários dados e informações de caráter público, não atingidos por sigilo legal.

7.7. O teste da solução inovadora será acompanhado pela mesma comissão que a analisou (cf. item 5 acima), à qual caberá encaminhar relatório conclusivo para o Secretário de Governo no prazo de 10 (dez) dias, contados do término do teste.

8. Disposições Gerais

8.1. Todo o procedimento descrito neste Edital de chamamento público submete-se ao Decreto Estadual nº 61.492/2015.

8.2. A participação no procedimento descrito neste Edital implica, por parte do interessado:

- (i) a leitura e compreensão de todas as suas regras;
- (ii) o reconhecimento, atendimento e submissão a todos seus itens e condições;
- (iii) a cessão de direitos sobre depoimentos, apresentações e outras formas de exposição semelhantes;
- (iv) a autorização do uso e cessão de direitos de imagem e voz decorrentes de eventual filmagem e fotografias realizadas no âmbito das ações do evento Pitch Gov SP, para reprodução e composição de material do Governo do Estado.

8.3. Quaisquer dúvidas e pedido de informações complementares referentes a este Edital, seu procedimento ou o evento Pitch Gov SP poderão ser enviados para o e-mail: pitchgovsp@sp.gov.br.



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE GOVERNO**

8.4. A Secretaria de Governo reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas neste Edital.

São Paulo, 17 de setembro de 2015.

Saulo de Castro Abreu Filho
Secretário de Estado de Governo

Para ler os anexos do Edital, acesse <http://www.governo.sp.gov.br/pitchgovSP/Regulamento%20-%20Pitch%20Gov%20SP.pdf>

Anexo 6. Convocações

82 – São Paulo, 125 (241)

Diário Oficial Poder Executivo - Seção I

quarta-feira, 30 de dezembro de 2015

passagem de emissário de esgoto, no Loteamento "Jardim Alvorada" - Estrada Municipal das Setes Guedas à Itú 080 - Bairro Bom Retiro ou Mataradão e Itaim, no município de ITU, requerida pela IMOBILIÁRIA E EMPREITEIRA COSTA LTDA - ME, CNPJ 04.104.800/0001-03, observadas as disposições legais e regulamentares que disciplinam a matéria.

- Travessia Aléxia - Túbu de PCV Ø 150mm - Aflente do Rio Itaim-Guaçu - Coord. UTM (Km) - N 428,83 - E 261,71 - MC 45.

I - Esta autorização não confere ao seu titular o direito de uso e/ou interferência nos recursos hídricos, tendo validade de até 3 anos da data de sua publicação.

- II - Esta autorização, não desobriga o outorgado, a requerer a aprovação municipal, referente à legislação de uso e ocupação do solo, e/ou o atendimento à legislação estadual e federal, referente ao controle de poluição das águas (Lei Estadual 997 e seu regulamento), e à proteção ambiental (artigo 2, da Lei 4717/05 - Código Florestal), para viabilizar este empreendimento.

- À vista do Decreto Estadual 41.258 de 01/11/196, a Portaria DAEE no 717 de 12/12/96, e do Parecer Técnico da Diretoria da Bacia do Médio Tietê, inserido no Autos DAEE n. 9820169, Vol. 3, ficam aprovados os estudos apresentados com uso de recursos hídricos superficiais e subterrâneos, de acordo com o abaixo descrito, com a finalidade de abastecimento público e efluente público, no município de IBIÚNA, requerida pela COMPANHIA DE SANEAMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP, CNPJ 43.776.517/0259-01, observadas as disposições legais e regulamentares que disciplinam a matéria.

- Poço Local-001 - Aquífero Cristalino - (Veraval) - Coord. UTM (Km) N 7.368,63 - E 285,84 - MC 45 - Vazão 2,03 m³/h - período 20 h/d.

- Poço Local-002 - Aquífero Cristalino - (Carmo Messias) - Coord. UTM (Km) N 7.372,52 - E 290,44 - MC 45 - Vazão 7,06 m³/h - período 20 h/d.

- Lançamento Superficial 01 - Aflente do Córrego dos Grilos - (ETE Carmo Messias) - Coord. UTM (Km) N 7.372,54 - E 290,37 - MC 45 - Vazão 6,41 m³/h - período 24 h/d - (todos) d/m.

- Lançamento Superficial 02 - Rio Sorocabaçu - (ETE Gabriel) - Coord. UTM (Km) N 7.374,84 - E 278,90 - MC 45 - Vazão 13,21 m³/h - período 24 h/d - (todos) d/m.

- Lançamento Superficial 03 - Córrego da Ressaca - (ETE Ressaca) - Coord. UTM (Km) N 7.381,46 - E 265,84 - MC 45 - Vazão 17,53 m³/h - período 24 h/d - (todos) d/m.

- Lançamento Superficial 04 - Rio Una - (ETE Rio Una) - Coord. UTM (Km) N 7.378,63 - E 270,16 - MC 45 - Vazão 8,84 m³/h - período 24 h/d - (todos) d/m.

- Lançamento Superficial 05 - Aflente do Ribeirão do Salto - (ETE Vargem do Salto) - Coord. UTM (Km) N 7.372,37 - E 265,17 - MC 45 - Vazão 7,38 m³/h - período 24 h/d - (todos) d/m.

- Lançamento Superficial 06 - Rio Sorocabaçu - (ETE Veraval) - Coord. UTM (Km) N 7.368,64 - E 285,87 - MC 45 - Vazão 2,45 m³/h - período 24 h/d - (todos) d/m.

I - Esta autorização não confere ao seu titular o direito de uso e/ou interferência nos recursos hídricos, tendo validade de até 3 anos da data de sua publicação.

- II - Esta autorização, não desobriga o outorgado, a requerer a aprovação municipal, referente à legislação de uso e ocupação do solo, e/ou o atendimento à legislação estadual e federal, referente ao controle de poluição das águas (Lei Estadual 997 e seu regulamento), e à proteção ambiental (artigo 2, da Lei 4717/05 - Código Florestal), para viabilizar este empreendimento.

Despacho do Superintendente, de 29/12/15

Informe de Indeferimento do DAEE de 29-12-2015

Com fundamento no artigo 11, incisos I e XVI do Decreto n.52.636 de 03/02/71, e à vista do Código de Águas, da Lei 6.134 de 02/06/68, do Decreto n.32.955 de 07/02/91, da Lei 7.663 de 30/12/2011, do Decreto 41.258 de 31/01/96 e da Portaria D.A.E.E. n.717 de 12/12/96.

"INFORME DE INDEFERIMENTO DO DAEE DE 29-12-2015":

Referência:

- Interessado: KENJI EXTRAÇÃO E COMÉRCIO DE ÁREA LTDA.

- CNPJ: 00.437.931/0001-51

- Endereço: Sítio das Ruínas, Rodovia Jan Antonin Bata, s/n. - Bairro: Canedões - Município: PIRACAJÁ

- Autos DAEE n. 9807153

Tendo em vista o disposto na Norma da Portaria DAEE n. 717/1996, Item 7.4, o Parecer Técnico da Diretoria da Bacia do Médio Tietê - BMT/BMATM, 084, de 30-12-2014, fica indeferido o requerimento abaixo:

N. Protocolo 8089 - 27-08-2014 - Extração de Minérios - Casa - Coord. UTM (Km) N 7.444,72 - E 350,21 - MC 45.

O indeferimento ocorre por não haver recurso hídrico envolvido.

"INFORME DE INDEFERIMENTO DO DAEE DE 29-12-2015":

Referência:

- Interessado: SHUNZO SAKUMA

- CNPJ: 08.569.411/0002-95

- Endereço: Granja Dona Maria - Bairro: Capivari - Município: VALINHOS - SP.

- Autos DAEE n. 9811401

Tendo em vista o disposto na Norma da Portaria DAEE n. 2.292, item 7.4, o Parecer Técnico da Diretoria da Bacia do Médio Tietê - BMT/BMRC, n. 835, de 28-07-2015 e o Artigo 32 do Decreto Estadual n. 32.955/91, fica indeferido o seguinte requerimento:

N. Protocolo 4.180 - 24-04-2015 - Poço Local 001 DAEE 301 - 0948 - Aquífero Cristalino - Coord. UTM (Km) N 4522,13 - E 289,87 - MC 45.

O indeferimento se dá pelo seguinte motivo:

- a análise da água do poço apresenta o parâmetro Nitrito fora do(s) padrão(s) estabelecido(s) na Portaria do Ministério da Saúde n. 2914, de 14-12-2011.

Despacho do Superintendente, de 29/12/15

Revogação de Portaria

Com fundamento no artigo 11, incisos I e XVI do Decreto n.52.636 de 03/02/71, e à vista do Código de Águas, da Lei 6.134 de 02/06/68, do Decreto n.32.955 de 07/02/91, da Lei 7.663 de 30/12/2011, do Decreto 41.258 de 31/01/96 e da Portaria D.A.E.E. n.717 de 12/12/96, ferência:

- Autos DAEE n. 9802896

- Autos 9802934 - Vol. 09 - extrato de Portaria 147015

Onde se lê: - Lançamento Superficial - Rio Jacuá...

Leia-se: - Lançamento Superficial - aflente do Ribeirão Jacuá...

D.O. de 03-07-2015

- Autos 9804040 - Vol. 11, 12, 13, 14 e 15 - Extrato de Portaria 2023/15

Onde se lê: - Autos 9804030 - Vol. 11...

Leia-se: - Autos 9804030 - Vol. 11, 12, 13, 14 e 15...

Incluir: Artigo 2 - Esta Portaria fica condicionada a apresentar, nas sedes ou escritórios de apoio das Diretorias de Bacia Hidrográfica do DAEE onde foi protocolada a documentação referente aos pedidos de outorga de direito de uso, com frequência semanal análises de água dos poços relacionados abaixo e para os seguintes grupos de contaminantes:

- P06: PAH's e benzeno, tolueno, xileno e etilbenzeno;

- P09: benzeno, fenantreno, criseno, etilbenzeno, xilenos totais e naftaleno;

- P11: benzeno, tolueno, etilbenzeno, xilenos totais e PAH's;

- P18: benzeno, tolueno, etilbenzeno, xilenos totais e PAH's;

- P20: benzeno, etilbenzeno, fenantreno, criseno, xilenos totais e naftaleno;

2 a D.O. de 25-09-2014

Autos 9803884 - Vol. 002, 003 e 004 - Extrato de Portaria 2270/14

Excluir: - Travessia Intermediária 4E BDCC - 3,5 x 3,5 m - Rio Carambel - 584,00,00 ao km 60-200 - Coord. UTM (Km) - N 7.394,67 - E 282,06 - MC 45 - Prazo 30 anos.

Autos 9803884 - Vol. 002, 003 e 004 - Despacho do Superintendente do DAEE de 24-09-2014 (Implantação de Empreendimento)

- Travessia Intermediária 4E BDCC - 3,5 x 3,5 m - Rio Carambel - 584,00,00 ao km 60-200 - Coord. UTM (Km) - N 7.394,67 - E 282,06 - MC 45.

D.O. de 10-11-2015

Autos 9801786 Volume 2 - Extrato de Portaria - 2977/2015

Onde se lê: O Superintendente do Departamento de Águas e Energia Elétrica, com fundamento no artigo 11, inciso I e XVI do Decreto n. 52.636 de 03/02/71, e à vista do Código de Águas, da Lei Federal 9433 de 08/01/97, da Lei n. 6.134 de 02/06/68, do Decreto n. 32.955 de 07/02/91, da Lei n. 7.663 de 30/12/2011, do Decreto 41.258 de 01/06/94, e da Portaria D.A.E.E. n. 717 de 12/12/96, em solução aos requerimentos constantes dos Autos n. 9801786, Vol. 2 - DAEE

Leia-se: O Superintendente do Departamento de Águas e Energia Elétrica, com fundamento no artigo 11, incisos I e XVI do Decreto n. 52.636 de 03/02/71, e à vista do Código de Águas, da Lei Federal 9433 de 08/01/97, da Lei n. 6.134 de 02/06/68, do Decreto n. 32.955 de 07/02/91, da Lei n. 7.663 de 30/12/91, do Decreto 41.258 de 01/06/94, e da Portaria D.A.E.E. n. 717 de 12/12/96, em solução aos requerimentos constantes dos Autos n. 9801786, Vol. 2 - DAEE

Incluir: Artigo 2 - Durante a vigência desta Portaria, em face à excepcionalidade da atual estagiagem nas Bacias Hidrográficas dos Rios Piracibaca, Capivari e Jundiá e considerando o uso da água subterrânea como alternativa estratégica para essa região, o DAEE poderá:

1 - Alterar as condições de Outorga estabelecidas neste ato.

II - Solicitar ao outorgado, complementações de estudos e documentos ou adequações nas instalações do usuário.

Parágrafo Único: O não atendimento do inciso II deste artigo, sujeitará o outorgado às sanções previstas nas ALLEES, a partir do inciso VII, item 6 da Norma da Portaria D.A.E.E. n. 01, de 02/01/98.

D.O. de 25-07-2013

Autos 9406661 - Extrato de Portaria 2117/13

Onde se lê: - Poço Local-001 - DAEE 156-0173 - Aquífero Serra Geral Av. 18 de Junho 51 - Bairro: Sede - Coord. UTM (Km) - N 7.575,72 - E 527,78 - MC 51 - Prazo 10 anos - vazão 38,57 m³/h - período 13,90 h/d - (todos) d/m.

- Poço Local-002 - DAEE 156-0174 - Aquífero Serra Geral Rua General Osório, s/nº - Bairro: Sede - Coord. UTM (Km) - N 7.576,64 - E 527,29 - MC 51 - Prazo 10 anos - vazão 86,78 m³/h - período 20 h/d - (todos) d/m.

- Poço Local-003 - DAEE 156-0175 - Aquífero Serra Geral Acesso Estrada Municipal Bastos - Iacri, s/nº - Bairro: Sede - Coord. UTM (Km) - N 7.576,64 - E 527,29 - MC 51 - Prazo 10 anos - vazão 86,78 m³/h - período 20 h/d - (todos) d/m.

- Poço Local-004 - DAEE 156-0176 - Aquífero Cristalino Acesso Estrada Municipal Bastos - Iacri, s/nº - Bairro: Sede - Coord. UTM (Km) - N 7.577,70 - E 527,63 - MC 51 - Prazo 10 anos - vazão 25,65 m³/h - período 12 h/d - (todos) d/m.

- Captação Superficial - Aflente do Córrego da Fartura ou da Sede Rua João M. Ferreira, s/nº - Bairro: Sede - Coord. UTM (Km) - N 7.576,28 - E 528,16 - MC 51 - Prazo 10 anos - vazão 15,20 m³/h - período 74 h/d - (todos) d/m.

Leia-se: - Poço Local-001 - DAEE 156-0173 - Aquífero Serra Geral Av. 18 de Junho 51 - Bairro: Sede - Coord. UTM (Km) - N 7.575,72 - E 527,78 - MC 51 - Prazo 10 anos - vazão 38,57 m³/h - período 13,90 h/d - (todos) d/m.

- Poço Local-002 - DAEE 156-0174 - Aquífero Serra Geral Rua Takano Matsumoto, s/nº - Bairro: Sede - Coord. UTM (Km) - N 7.576,38 - E 527,97 - MC 51 - Prazo 10 anos - vazão 33,13 m³/h - período 19,23 h/d - (todos) d/m.

- Poço Local-003 - DAEE 156-0175 - Aquífero Serra Geral Acesso Rua General Osório, s/nº - Bairro: Sede - Coord. UTM (Km) - N 7.576,64 - E 527,29 - MC 51 - Prazo 10 anos - vazão 60,80 m³/h - período 19,12 h/d - (todos) d/m.

- Poço Local-004 - DAEE 156-0176 - Aquífero Cristalino Acesso Estrada Municipal Bastos - Iacri, s/nº - Bairro: Sede - Coord. UTM (Km) - N 7.577,70 - E 527,63 - MC 51 - Prazo 10 anos - vazão 41,30 m³/h - período 10,21 h/d - (todos) d/m.

- Captação Superficial - Aflente do Córrego da Fartura ou da Sede Rua João M. Ferreira, s/nº - Bairro: Sede - Coord. UTM (Km) - N 7.576,28 - E 528,16 - MC 51 - Prazo 10 anos - vazão 28,10 m³/h - período 24 h/d - (todos) d/m.

Defensoria Pública do Estado

CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Extrato da 10ª Sessão Virtual do Conselho Superior da Defensoria Pública

Data da realização: 23-12-2015

Local: via e-mail institucional (conselho@defensoria.sp.gov.br)

Ordem dos trabalhos:

I. Quarta-feira: Envio de pauta aos Conselheiros

II. Sexta-feira: Publicação da Pauta Virtual (02 dias de manifestação)

III. Quarta-feira: Julgamento Virtual

IV. Sexta-feira: Publicação do Extrato Virtual (30/12/2015)

Ordem do dia

CGDP CAEP 050/13 (5º relatório)

Interessado/a: Gustavo Picchi

Assunto: Defensor Público em Estágio Probatório

Relator: Conselheiro Alexandre Orsi Neto

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto do relator, aprovar o 5º relatório semestral, e encaminhar à Defensoria Pública-geral para expedição do ato homologatório de confirmação do interessado na carreira de Defensor Público do Estado.

CGDP CAEP 027/13 (5º relatório)

Interessado/a: Danielle Gaiotto Junqueira

Assunto: Defensor Público em Estágio Probatório

Relator: Conselheiro Alexandre Orsi Neto

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto do relator, aprovar o 5º relatório semestral, e encaminhar à Defensoria Pública-geral para expedição do ato homologatório de confirmação do interessado na carreira de Defensor Público do Estado.

CGDP CAEP 027/13 (5º relatório)

Interessado/a: Jordana Matos Nunes Rolim

Assunto: Defensor Público em Estágio Probatório

Relator: Conselheiro Augusto Guilherme Amorim Santos Barbosa

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto do relator, aprovar o 5º relatório semestral, e encaminhar à Defensoria Pública-geral para expedição do ato homologatório de confirmação do interessado na carreira de Defensor Público do Estado.

CGDP CAEP 045/13 (5º relatório)

Interessado/a: Filipe Dias Rodrigues

Assunto: Defensor Público em Estágio Probatório

Relator: Conselheiro Augusto Guilherme Amorim Santos Barbosa

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto do relator, aprovar o 5º relatório semestral, e encaminhar à Defensoria Pública-geral para expedição do ato homologatório de confirmação do interessado na carreira de Defensor Público do Estado.

CGDP CAEP 096/13 (5º relatório)

Interessado/a: Ricardo Augusto Paganuzzi Lodi

Assunto: Defensor Público em Estágio Probatório

Relator: Conselheiro Bruno Diaz Napolitano

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto do relator, aprovar o 5º relatório semestral, e encaminhar à Defensoria Pública-geral para expedição do ato homologatório de confirmação do interessado na carreira de Defensor Público do Estado.

CGDP CAEP 015/13 (5º relatório)

Interessado/a: Bruno Pinheiro Scrimoni

Assunto: Defensor Público em Estágio Probatório

Relator: Conselheiro Bruno Diaz Napolitano

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto do relator, aprovar o 4º relatório semestral e a continuidade do estágio probatório.

CGDP CAEP 044/13 (5º relatório)

Interessado/a: Fernanda Silva Guido

Assunto: Defensor Público em Estágio Probatório

Relator: Conselheiro Bruno Ricardim Miraglia Souza

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto do relator, aprovar o 5º relatório semestral, e encaminhar à Defensoria Pública-geral para expedição do ato homologatório de confirmação do interessado na carreira de Defensor Público do Estado.

CGDP CAEP 104/13 (5º relatório)

Interessado/a: Valéria Correa Silva Ferreira

Assunto: Defensor Público em Estágio Probatório

Relator: Conselheiro Luis Gustavo Fontanetti Alves da Silva

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto do relator, aprovar o 5º relatório semestral, e encaminhar à Defensoria Pública-geral para expedição do ato homologatório de confirmação do interessado na carreira de Defensor Público do Estado.

CGDP CAEP 022/13 (5º relatório)

Interessado/a: Claudia Martins Nannini

Assunto: Defensor Público em Estágio Probatório

Relator: Conselheiro Luis Gustavo Fontanetti Alves da Silva

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto do relator, aprovar o 5º relatório semestral, e encaminhar à Defensoria Pública-geral para expedição do ato homologatório de confirmação do interessado na carreira de Defensor Público do Estado.

CGDP CAEP 092/13 (5º relatório)

Interessado/a: Rafael Pinanga Guedes

Assunto: Defensor Público em Estágio Probatório

Relator: Conselheiro Luis Gustavo Fontanetti Alves da Silva

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto do relator, aprovar o 5º relatório semestral, e encaminhar à Defensoria Pública-geral para expedição do ato homologatório de confirmação do interessado na carreira de Defensor Público do Estado.

CGDP CAEP 088/13 (5º relatório)

Interessado/a: Renata Bessa Santin

Assunto: Defensor Público em Estágio Probatório

Relator: Conselheiro Luis Gustavo Fontanetti Alves da Silva

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto do relator, aprovar o 5º relatório semestral, e encaminhar à Defensoria Pública-geral para expedição do ato homologatório de confirmação do interessado na carreira de Defensor Público do Estado.

CGDP CAEP 066/13 (5º relatório)

Interessado/a: Marcel Bessa Santin

Assunto: Defensor Público em Estágio Probatório

Relator: Conselheiro Rafael Bessa Yamamura

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto do relator, aprovar o 5º relatório semestral, e encaminhar à Defensoria Pública-geral para expedição do ato homologatório de confirmação do interessado na carreira de Defensor Público do Estado.

CGDP CAEP 070/13 (5º relatório)

Interessado/a: Marcel Bessa Santin

Assunto: Defensor Público em Estágio Probatório

Relator: Conselheiro Wagner Ribeiro de Oliveira

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto do relator, aprovar o 5º relatório semestral, e encaminhar à Defensoria Pública-geral para expedição do ato homologatório de confirmação do interessado na carreira de Defensor Público do Estado.

COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE CONTRATOS

Extrato de Decisão Administrativa

Referência: Rescisão Unilateral de Contrato de Prestação de Serviços

Interessado: PREMIER VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRI-MONIAL LTDA

Processo 10666/2015

Processo administrativo 4628/2014

Contrato 053/2015

A empresa PREMIER VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA. - CNPJ 08.202.677/0001-14, vencedora do Pregão Eletrônico 007/2015, originário do processo administrativo 4628/2014, após ter se comprometido por meio de Contrato, instrumentado sob o nº 053/2015 de executar a prestação de serviços de segurança patrimonial, consolidando seus atos no disposto no artigo 78, inciso I da Lei 8.666/93.

Pelo exposto, nos termos do artigo 13, do Ato Normativo DPG 90/2014, c.c. artigos 79, inciso I e 78, inciso I ambos da Lei 8.666/93, DETERMINO a RESCISÃO UNILATERAL do contrato instrumentado sob o nº 053/2015, firmado entre a Defensoria Pública do Estado de São Paulo e a empresa PREMIER VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA. - CNPJ 08.202.677/0001-14, a partir desta data, com as consequências previstas no artigo 80 da Lei 8.666/93, no que couber.

Publique-se para que, querendo, apresente recurso no prazo de 5 dias, nos termos do artigo 13, §5º, do Ato Normativo DPG 90/2014.

C.G.A. aos 28-12-2015.

Editais

GOVERNO

GABINETE DO SECRETÁRIO

Convocação

Em conformidade com o Edital de Chamamento Público para Apresentação de Soluções Inovadoras - Pitch Gov SP, o Secretário de Governo convoca as empresas relacionadas a seguir, para serem suas soluções testadas no âmbito desta instituição, observando-se a disposto no Dec. 61.492-2015.

GETINNIAS Getinias Atividades de Internet S. A. CNPJ 14.127.813/0001-51

HAND TALK Hand Talk Serviços Ltda. CNPJ 16.918.665/0001-19

IAINET Iainet Tecnologia Ltda. - ME CNPJ 16.509.852/0001-49

NAMA Noss Tecnologia Ltda. CNPJ 20.339.609/0001-05

As empresas relacionadas deverão entrar em contato com a Subsecretaria de Tecnologia e Serviços ao Cidadão, com Melissa Giacometti de Godoy por meio de e-mail melissa.godoy@sp.gov.br ou do telefone (11) 2193-6874 para agendamento das reuniões que acontecerão no Palácio dos Bandeirantes (Av. Morumbi, 4500, Morumbi, São Paulo - SP).

PLANEJAMENTO E GESTÃO

UNIDADE CENTRAL DE RECURSOS HUMANOS

DEPARTAMENTO DE PERÍCIAS MÉDICAS DO ESTADO

Comunicado

Despacho do Diretor do Dpme

As decisões proferidas nos pedidos de reconsideração estão amparadas pelos artigos 43 e 45 do Decreto 29.180/88.

Ministerio Público

RODRIGO MENDES SANTANA - 3241470060 - Na publicação de 19/12/15, leia-se "Candidato considerado APTO para exercício no cargo pleiteado para ingresso no serviço público após avaliação pericial".

Secretaria de Administracão Penitenciária

JULIANA BATISTA MARTINES - 415271290 - Protocolo 156715653/2015. Fica convocada(o) a comparecer neste Departamento de Perícias Médicas do Estado, sito à Av. Prefeito Passos, s/nº - Glicério, no dia 05/01/16, às 13h, para a realização de perícia médica para fins de Recurso de Ingresso, munido de documento de identidade original com foto e exames médicos solicitados. Cargo: Professor Educacão Básica I.

Secretaria da Educacão

ANA PAULA PERCI DE SOUZA - 18209242 - Fica convocada(o) a comparecer neste Departamento de Perícias Médicas do Estado, sito à Av. Prefeito Passos, s/nº - Glicério, no dia 01-01-2016, às 11h, para a realização de perícia médica complementar para fins de ingresso, munido de documento de identidade original com foto e exames médicos solicitados. Cargo: Professor Educacão Básica I.

ANDREIA CRISTINA GORDON - 25849701 - Fica convocada(o) a comparecer neste Departamento de Perícias Médicas do Estado, sito à Av. Prefeito Passos, s/nº - Glicério, no dia 26-01-2016, às 11h, para a realização de perícia médica complementar para fins de ingresso, munido de documento de identidade original com foto e exames médicos solicitados. Cargo: Professor Educacão Básica I.

EDILENE CRISTINA SANTOS DE SOUZA - 17339498 - Fica convocada(o) a comparecer neste Departamento de Perícias Médicas do Estado, sito à Av. Prefeito Passos, s/nº - Glicério, no dia 28-01-2016, às 07h, para a realização de perícia médica complementar para fins de ingresso, munido de documento de identidade original com foto e exames/relatórios médicos solicitados. Cargo: Agente de Organizacão Escolar.

EIZIANA MARIA FERREIRA PUSCENATI - 8619548 - Protocolo SGP/164069/2015. Fica convocada(o) a comparecer neste Departamento de Perícias Médicas do Estado, sito à Av. Prefeito Passos, s/nº - Glicério, no dia 03-02-2016, às 09h, para a realização de perícia médica para fins de Recurso de Ingresso, munido de documento de identidade original com foto e exames médicos solicitados. Cargo: Professor Educacão Básica I.

ENEDI GOMES FERREIRA DE LIMA - 30928444 - Fica convocada(o) a comparecer neste Departamento de Perícias Médicas do Estado, sito à Av. Prefeito Passos, s/nº - Glicério, no dia 02-02-2016, às 09h, para a realização de perícia médica complementar para fins de ingresso, munido de documento de identidade original com foto e exames/relatórios médicos solicitados. Cargo: Agente de Organizacão Escolar.

GENILDA SANTOS DE ARAUJO - 34228617 - Fica convocada(o) a comparecer neste Departamento de Perícias Médicas do Estado, sito à Av. Prefeito Passos, s/nº - Glicério, no dia 26-01-2016, às 11h, para a realização de perícia médica complementar para fins de ingresso, munido de documento de identidade original com foto e exames/relatórios médicos solicitados. Cargo: Professor Educacão Básica I.

HELIA REGINA CARRIEL DA SILVA - 28272633 - Protocolo SGP/16320/2015. Fica convocada(o) a comparecer neste Departamento de Perícias Médicas do Estado, sito à Av. Prefeito Passos, s/nº - Glicério, no dia 13-01-2016, às 09h30, para a realização de perícia médica para fins de Recurso de Ingresso, munido de documento de identidade original com foto e exames/relatórios médicos solicitados. Cargo: Professor Educacão Básica I.

HELIO HISAO HORI - 9827365 - Protocolo SGP/164430/2015. Fica convocada(o) a comparecer neste Departamento de Perícias Médicas do Estado, sito à Av. Prefeito Passos, s/nº - Glicério, no dia 28-01-2016, às 11h, para a realização de perícia médica complementar para fins de ingresso, munido de documento de identidade original com foto e exames/relatórios médicos solicitados. Cargo: Professor Educacão Básica I.

LILIA FATIMA DE SALES ROSOLEM - 16946996 - Fica convocada(o) a comparecer neste Departamento de Perícias Médicas do Estado, sito à Av. Prefeito Passos, s/nº - Glicério, no dia 01-02-2016, às 09h, para a realização de perícia médica complementar para fins de ingresso, munido de documento de identidade original com foto e exames/relatórios médicos solicitados. Cargo: Professor Educacão Básica I.

LUDIANE GONCALVES DE PAULA DOS SANTOS - 58457600 - Fica convocada(o) a comparecer neste Departamento de Perícias Médicas do Estado, sito à Av. Prefeito Passos, s/nº - Glicério, no dia 26-01-2016, c.c. artigos 79, inciso I e 78, inciso I ambos da Lei 8.666/93, DETERMINO a RESCISÃO UNILATERAL do contrato instrumentado sob o nº 053/2015, firmado entre a Defensoria Pública do Estado de São Paulo e a empresa PREMIER VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA. - CNPJ 08.202.677/0001-14, a partir desta data, com as consequências previstas no artigo 80 da Lei 8.666/93, no que couber.

MARIA APARECIDA DA SILVA ALMEIDA - 26406589 - Fica convocada(o) a comparecer neste Departamento de Perícias Médicas do Estado, sito à Av. Prefeito Passos, s/nº - Glicério, no dia 01-02-2016, às 09h, para a realização de perícia médica complementar para fins de ingresso, munido de documento de identidade original com foto e exames/relatórios médicos solicitados. Cargo: Professor Educacão Básica I.

MARCIO PERPETUO LOPES DA SILVA - 22873212 - Toma sem efeito o despacho publicado no D.O. de 11-12-2015 da decisão final sobre ingresse de saúde para fins de ingresso.

MARIA APARECIDA DA SILVA ALMEIDA - 26406589 - Fica convocada(o) a comparecer neste Departamento de Perícias Médicas do Estado, sito à Av. Prefeito Passos, s/nº - Glicério, no dia 01-02-2016, às 09h, para a realização de perícia médica complementar para fins de ingresso, munido de documento de identidade original com foto e exames/relatórios médicos solicitados. Cargo: Professor Educacão Básica I.